O cambio regulou a 5,113,128, sendo a libra a 40$796, o dollar a 8$420 e o franco a $331. O mil réis ouro foi vendido a 4$567.

—:—

DIRECTOR INTERINO
DR. OSIAS GOMES

A União

ORGAM OFFICIAL DO ES[TADO]

Estará de plantão, hoje, a pharmacia Santo Antonio, sita a praça Pedro Americo 53.

A maxima thermometrica de hontem foi 31.6 e a minima 21.2.

—:—

GERENTE
MARDOKCRE

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Sabbado, 8 de março de 1930 | NUMERO 55

O Rio Grande do Sul solidario com a Parahyba em qualquer momento

Um expressivo telegramma do presidente Oswaldo Aranha ao presidente João Pessôa

O presidente João Pessôa recebeu o seguinte telegramma:

"RIO, 6 — (Urgente) — Presidente João Pessôa — Accuso em meu poder o seu telegramma dirigido ao presidente Getulio Vargas, que está ausente em São Borja.

Antecipo ao nobre presidente e ao povo parahybano a solidariedade do meu Estado inteiro contra a desordem que se quer levar á Parahyba.

Estamos certos de que o seu governo suffocará no nascedouro este movimento indigno de mãos brasileiros que assim procedendo tentam lançar o Brasil na luta e na anarchia justamente quando os Estados liberaes deram as mais positivas demonstrações dos seus propositos pacificos e patrioticos.

Aguardo novas e urgentes noticias.. — Affectuosas saudações. — Oswaldo Aranha."

Convertido á torpe politicagem heraclista

Bandeando-se para o partido opportunista do desembargador Heraclito Carneiro, o sr. João Suassuna immediatamente assimilou, de modo admiravel, os seus processos illicitos e miserias innominaveis.

Foram precisos apenas alguns dias para que o ex-presidente de *Acauã* esquecesse todos os nobres ensinamentos e elevados principios de aggremiação partidaria fundada por Epitacio Pessôa.

Como amostra dos novos processos de baixa politicagem usados *larga manu* pelo sr. João Suassuna, estampamos abaixo os seguintes telegrammas recebidos pelo presidente João Pessôa:

CAJAZEIRAS, 24 — Depois da grande luta, arregimentando o eleitorado, apparece agora o sr. Cornelio Andrade fazendo grande propaganda da chapa Suassuna, negociando muitos eleitores do partido.

Conte vossencia com a nossa incondicional solidariedade. Saudações. — *Joaquim Mattos.*

SOUZA, 24 — Suassuna autorizou Cornelio Andrade, correligionario do cel. Sabino Rolim, a fazer propaganda intensa, distribuindo dinheiro e roupa e subornando o eleitorado, implantando, além disso, o terror com a ameaça de força federal, sem nenhuma represalia do delegado, que se mantém indifferente aos boateiros. Saudações. — *Celso Mattos.*

—:—

O DIA EM PALACIO

O sr. presidente do Estado receberá hoje, em audiencia, os drs. Abdon Miranda e Orestes Lisbôa.

—

Os muitos affazeres que preoccupam a attenção do sr. presidente do Estado, no actual momento, fizeram-lhe tomar a resolução de não receber em audiencia senão as pessoas que houverem previamente falado com o sr. secretario do Interior, solicitando tempo para o entendimento com o chefe do governo.

Duas victorias: uma authentica, conquistada dentro da lei; outra que se quer amparar na fraude mais revoltante

Palavras do deputado Ariosto Pinto

BELLO HORIZONTE, 7 — O deputado Ariosto Pinto, fálando sobre o pleito de 1.° de março, disse que reiterava a opinião expendida a jornalistas do Rio, quando lhes declarara que dentro da ordem constitucional a Alliança conseguiria a victoria sem contraste, mas dentro da ordem governamental reaccionaria a victoria deveria pertencer aos manipuladores da fraude impudente e desafiadora. Ninguém se illuda, porém, o Brasil vencerá. (A União).

A esmagadora victoria da Alliança Liberal

O enthusiasmo da Parahyba pela grande causa triumphadora

A HORA DA VICTORIA

Organizado pelo "Comité Feminino João Pessôa" será realizada, amanhã, ás 20 horas, no Theatro Santa Rosa, a Hora da Victoria. O tradicional casino da praça Pedro Americo apresentará uma original ornamentação.

Em torno da idéa dessa convocação popular, que se realizará em homenagem á victoria da Alliança Liberal, estão os vultos mais destacados da propaganda, além das senhorinhas Hortense Peixe, Ritinha Miranda, Gracinda Velloso, Josepha Florentino, Bebine Sá e Toinha Ventura.

A Hora da Victoria será, pois, a segunda festa que a Parahyba promove pelo resultado brilhante das urnas do dia 1°. de março.

Tocará a banda de musica da Força Publica, sendo os camarotes reservados ás familias.

OUTRO QUE SE REVELOU

O dr. José Amancio, de Borborema, sempre se declarara epitacista. E assim ia vivendo á sombra do prestigio do partido que conserva o nome e a tradição e obedece á inspiração do grande chefe.

O industrial borboremense revelou-se agora, porem.

Vejam os leitores uma carta assignada com o seu nome e enviada a um dos cabos eleitoraes do perrepismo no municipio de Bananeiras, carta que nos veio parar ás mãos, e que documenta uma felonia:

"Sr. Chico Praeiro: O portador deste é correligionario do meu amigo Antonio Rocha, que vai especialmente ahi falar com você sobre o meu eleitorado: peço-lhe que faça todo possivel para falar com todos eleitores para virem acompanhados com este rapaz. Do amigo, José Amancio".

AS ELEIÇÕES DETURPADAS DO CEARÁ ..

Do leader liberal cearense, sr. Fernandes Tavora, recebeu o sr. presidente João Pessôa o despacho subsequente:

FORTALEZA, 7 — Fiscalizei o pleito no interior do Estado percorrendo toda a zona da estrada de ferro de Baturité a Porto-Seguro. Asseguro a v. exc. que com excepção da capital, as eleições foram feitas a bico de penna com ordem terminante do governo em todos os municipios, inclusive em seis onde abriram algumas secções por mero pretexto de negar votação em cartorio, sendo as actas depois arrebatadas pelos situaccionistas. Os quatro mil e poucos suffragios que fraudadores attribuiram á chapa liberal representam cruel ironia do governo que não satisfeito em roubar cynicamente o direito do voto procura amesquinhar-me. Nunca o Ceará presenciou tamanha infamia. Cordiaes saudações — **Fernandes Tavora.**

AS ELEIÇÕES EM PERNAMBUCO — O RESULTADO COMPLETO DO ESTADO

A respeito do pleito eleitoral de 1° de março, o deputado federal Agamenon Magalhães transmittiu ao presidente João Pessôa o seguinte telegramma:

RECIFE, 7 — Presidente João Pessôa — O governo publica hoje os resultados completos em todo o Estado, do seguinte modo: Getulio Vargas 10.015 votos, Julio Prestes 61.831, computando na votação de Julio Prestes as actas falsas dos segundo e terceiro districtos confórme documentamos á justiça federal. Abraços — **Agamenon.**

RIO GRANDE DO NORTE

Recebemos do nosso correspondente, pelo correio, a seguinte copia de telegramma que nos chegou censurado:

Mossoró — A Mesa de Rendas do Estado aqui cancellou a collecta já feita pelos negociantes liberaes augmentando-a duzentos por cento. Foram victimas do acto prepotente e revoltante os seguintes liberaes: Amancio Leite, José Octavio, Luiz Leula Nogueira, Hermogenes Lucas, Manuel Lopes, Manuel Damião, João Martins, Americo Julião e outros.

Horas antes do lançamento dos avisos, o dr. Hemeterio Queiroz, primo do deputado Raphael Fernandes, assoalhou publicamente que seriam augmentados os impostos dos commerciantes liberaes. O deputado Raphael Fernandes esteve de manhã na Mesa de Rendas em demorada conferencia com o administrador. Soube-se logo após que fôra o mesmo tratar do referido assumpto, confirmando as supposições. A população está indignada pelo acto do chefe politico, que veio deitar por terra a apregoada tolerancia do deputado Raphael, quando aqui esteve a Caravana Luzardo. A cordialidade do mesmo deputado com a Caravana Liberal foi meia phantasia hoje desmascarada pelos actos hostis contra os partidarios da Alliança.

O deputado Raphael indo visitar a Caravana Luzardo e convidando-a para visitar as salinas quiz estar a duas amarras, preparando terreno para, pela possivel derrota do governo poder continuar com prestigio no Rio Grande do Norte. Hoje desmascarou-se, revelando-se intolerante ao ponto de concordar em asphixiar adversarios augmentando criminosamente impostos.

O paiz precisa conhecer as manobras do mesmo deputado, a fim de não confundir os legitimos batalhadores da causa liberal com politiqueiros que querem eternizar-se no poder, com malabarismo, mystificando a opinião livre do povo potyguar.

Foi transferido para Espirito Santo o telegraphista de Areia Branca, Manuel Rodrigues Pereira, pelo motivo de ter cumprimentado o conego Mathias Freire, quando alli esteve a Caravana. O dito funccionario tem 12 filhinhos, achando-se em serias difficuldades para poder transportar-se, devido ao pequeno ordenado. Os liberaes d'aqui appellam para o espirito humanitario do presidente da Parahyba no sentido de amparar mais esta victima da politica atrabiliaria que tanto nos infelicita.

Remetto a copia, pelo correio, com receio que o telegrapho não transmitta. Consta que ha censura no mesmo — **Do correspondente.**

—

Mossoró, 21 — (Retardado) — O deputado Raphael Fernandes esteve na residencia do correspondente deste jornal dizendo não ser responsavel ter a Mesa de Rendas do Estado augmentado impostos aos negociantes liberaes. Chegando no momento o presidente do Comité, Alberto Medeiros, disse ser o mesmo deputado responsavel pela dita medida causadora de repulsa geral, visto não comprehender que o chefe politico ignore assumptos importantes que envolvem adversarios. O deputado Raphael retirou-se convicto de que os liberaes não recuarão no proposito de levarem ás urnas os nomes de Getulio e João Pessôa nem se intimidarão diante dos actos violentos e condemnaveis postos em pratica na actual campanha pelo chefe local. Aqui e em todo sertão serão suffragados os nomes do sena-

(Continúa na 8ª pagina)

Desfazendo uma monstruosa inverdade

O "Jornal do Commercio", do Recife, na sua secção telegraphica, vehiculou hontem u'a nota publicada no jornal "A Noite", do Rio de Janeiro, insinuando a responsabilidade do sr. presidente João Pessôa num propalado movimento subversivo que teria sido tramado na guarnição federal do Rio Grande do Norte.

Trata-se de uma infame invencionice, forjada pelo cerebro fertil nos expedientes mais grosseiros, dos inimigos da Parahyba.

Desfazendo a torpe aleivosia, o sr. presidente João Pessôa transmittiu hontem ao deputado Tavares Cavalcanti o seguinte telegramma:

"DEPUTADO TAVARES CAVALCANTI — RIO — Acabo de ser informado de uma local d'"A Noite", dahi, vehiculada pelo "Jornal do Commercio, do Recife, divulgando que dei instrucções ao segundo tenente commissionado Jonathas Luciano para sublevar o 29.° Batalhão de Caçadores, do Rio Grande do Norte, para commetter attentados contra o presidente Lamartine, seus filhos e auxiliares do seu governo. Essa inconcebivel infamia contrasta com minha attitude infensa sempre a qualquer movimento armado, evitando comprometter a campanha politica desenvolvida pacificamente, e minha recusa a qualquer approximação com elementos subversivos. Não conheço sequer de nome o official indicado como instrumento do plano de revolta das forças aquarteladas em Natal, nem creio haja no inquerito procedido qualquer referencia a essa supposta responsabilidade.

Sei que o desembargador Heraclito Cavalcanti, em constantes viagens a Pernambuco e Rio Grande do Norte, procurou tecer intrigas, envolvendo a Parahyba e meu governo. Mas, nem mesmo a corrupção de testemunhas seria capaz de crear tão monstruosa phantasia. Isto, porém, não quer dizer que não esteja disposto a defender, a todo o transe, a autonomia e a ordem do meu Estado, que me dá neste momento os mais ardorosos testemunhos de sua solidariedade. Abraços. — João Pessôa."

REGISTO

FIZERAM ANNOS HONTEM:

Cel. João da Cunha Lima: — Passou hontem o anniversario natalicio do cel. João da Cunha Lima, director da Recebedoria de Rendas do Estado.

Pela data, o acatado conterraneo recebeu muitos cumprimentos de suas relações de amizade.

FAZEM ANNOS HOJE:

A menina Creuza, filha do sr. João Alves da Silva, residente em Bonito de Santa Fé.

—

Sra. jornalista Adherbal Pyragibe— Occorre hoje o natalicio da exma. sra. d. Francisca Julia de Oliveira, esposa do nosso confrade de imprensa intendente Adherbal Pyragibe.

—

O sr. Estevam Gerson, chefe da firma E. Gerson & Cia., desta praça.

—

O sr. Manuel Maria de Alcantara, funccionario estadual.

—

O sr. Emilio Castor Correia Lima, agricultor em Soledade.

—

A senhorita Yvonne Pinto, filha do saudoso historiagrapho parahybano Irineu Ferreira Pinto.

—

A senhorita Jacyra Varandas, filha do pharmaceutico Varandas de Carvalho.

—

A sra. d. Maria Lima, esposa do dr. Lima Filho.

—

A senhora d. Nevinha Raposo da Cunha, professora normalista residente nesta capital.

—

O sr. José Xavier, estudante, residente nesta capital.

—

A senhorita Avelina Lins Fialho, filha do sr. José Lins Fialho, funccionario municipal nesta cidade.

—

A pequena Maria do Carmo, filha do sr. João de Albuquerque Mello, negociante nesta praça.

NASCIMENTOS:

Occorreu hontem nesta capital, o nascimento da criança Idivaldo, filho do sr. Manuel Meira de Vasconcellos, guarda da commissão Rockefeller e de sua esposa d. Beatriz Almeida de Vasconcellos.

VIAJANTES:

Passageiros chegados dos portos do norte, pelo vapor "Pará": João Machado, Aracy Vasconcellos, José Luiz, Clara Correia, Adamyr Correia, Acione Correia, Analide Correia, Manuel Ferreira de Mattos, Julio Galvão, José C. Filho, Pedro Trajano e 26 praças para o 22°. B. C. inclusive 2 inferiores.

Embarcaram no referido vapor, com destino o sul: Conego Florentino Barbosa, dr. Oscar Soares e familia, Creuza Galvão, Ignacia Galvão, capitão Eugenio Rubens V. da Cunha, sr. Carlos Beltrão, Cornelio Gouveia Freire, Clarindo Gouveia, Roberto I. Kerr e familia, Enidise Silva, Severino S. da Silva e João B. Lessa.

—

Dr. Aggeu de Castro: — Acha-se nesta capital o dr. Aggeu de Castro, influente politico no Rio Grande do Norte.

Hontem s. s. visitou a redacção desta folha.

—

Dr. Agrippino Camara: — Tambem procedente do Rio Grande do Norte, encontra-se nesta cidade o dr. Agrippino Camara, politico de realce naquelle Estado.

S. s. esteve hontem em visita a esta redacção.

—

Dr. Abdon Miranda: — Está nesta cidade, desde os primeiros dias da semana, o nosso distincto correligionario, dr. Abdon Miranda, industrial residente em Guarabira e chefe politico da Alliança Libertadora Caiçarense, nova e arregimentada aggremiação liberal, que em Caiçára apoia a politica do presidente João Pessôa.

—

Cel. João Fernandes da Silva Mello: — Acompanhado do seu digno sobrinho, sr. Francisco da Costa Frazão, encontra-se nesta capital o sr. cel. João Fernandes da Silva Mello, nosso distincto conterraneo, residente na visinha capital do Estado de Pernambuco, onde possúe haveres.

—

Deputado Herectiano Zenayde — Encontra-se nesta capital, a negocios particulares, o nosso distinguido correligionario deputado Herectiano Zenayde, prestigioso chefe politico de Alagôa Grande.

VARIAS:

Festejando, hontem, o anniversario do dr. Osias Gomes os seus amigos promoveram um jantar intimo no restaurante "A Mascotte".

Foi uma festa da intellectualidade parahybana a um dos seus mais vivos representantes.

Reunindo em torno da mocidade victoriosa do nosso prezado director as mais inequivocas provas de admiração e cordialidade, os seus companheiros de imprensa liberal e os seus amigos particulares bem demonstraram o prestigio intellectual do anniversariante.

"Au dessert" falaram os srs. drs. J. Maciel e Synesio Guimarães, director do **O Liberal**, jornalista Alves de Mello, em nome do **Correio da Manhã**, tribuno Luiz de Oliveira, jornalistas Café Filho e Orris Barbosa. Em nome dos auxiliares da **União**, saudando, tambem, o nataliciante, falou o sr. Durwal Albuquerque.

Agradecendo aquellas provas de amizade, discursou o dr. Osias Gomes.

O brinde de honra foi levantado pelo dr. Dustan Miranda ao dr. João Pessôa, representado pelo seu ajudante de ordens, tenente-coronel Elysio Sobreira.

Estiveram presentes as seguintes pessoas:

Tenente-coronel Elysio Sobreira, representante do sr. presidente do Estado; drs. Abdon Miranda, J. Maciel, Dustan Miranda, Synesio Guimarães, Vidal Filho, Euclydes Mesquita e Orris Barbosa; deputados Severino de Lucena e Pedro Ulysses, jornalistas Café Filho e Ruy Carneiro, director do **Correio da Manhã**, srs. Anchises Gomes, Alves de Mello, Ferreira de Mello, Durwal Albuquerque, Luiz de Oliveira, prof. Sizenando Costa, Borja Peregrino, Bartholomeu Barbosa e Pedro Baptista.

—

O dr. Osias Gomes recebeu os seguintes telegrammas, a proposito do seu anniversario:

Parahyba, 7 — Queira prezado amigo bravo companheiro cruzada liberal acceitar forte fraternal abraço passagem hoje seu anniversario — **Luiz de Oliveira.**

Parahyba, 7—Receba prezado querido amigo minhas affectuosas felicitações pelo transcurso seu anniversario natalicio — **Alves de Mello.**

Parahyba, 7 — Envio querido amigo affectuosos abraços anniversario. — **F. Vidal Filho.**

Parahyba, 7 — Acceite prezado amigo sinceras felicitações transcurso hoje seu natalicio. Abraços — **Durwal Albuquerque.**

Parahyba, 7 — Receba você muitos abraços seu anniversario — **Severino Lucena.**

Parahyba, 7—Parabens sinceros seu dia natal — **Mardokêo Nacre.**

Bananeiras, 7 — Transmitto-lhe affectuosos cumprimentos dia natalicio — **Severino Guimarães.**

Parahyba, 7 — Acceite caro amigo companheiro brilhante geração parabens mais vivos seu anniversario — **Orris Barbosa.**

Parahyba, 7 — Abraço affectuoso transcurso seu anniversario — **Renato Lima.**

Parahyba, 7 — Abraços dia natalicio — **F. Benevides.**

Parahyba, 7 — Abraços pela data de hoje — **Synesio Guimarães.**

Parahyba, 7—Levo-lhe sinceramente vivos parabens brilhante amigo data seu anniversario — **Café Filho.**

——::——

NECROLOGIA

D. NAIR MARINHO — Falleceu hontem, ás 21 horas, nesta capital, a sra. d. Nair Marinho, esposa do sr. Antonio Marinho Falcão, residente nesta cidade.

A extincta contava 22 annos de edade, sendo o seu passamento muito sentido.

O sepultamento occorreu hontem, no cemiterio da Bôa Sentença, com regular acompanhamento.

Demonstração da receita e despesa do Estado

Saldo do dia 6		5.116:512$087
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 7:		
Pela Recebedoria de Rendas . .	38:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	15:161$345	53:161$345
		5.169:673$432
Despesa effectuada no dia 7 . .		110:001$924
Saldo para o dia 8		5.059:671$508
No Thesouro	114:845$355	
No Banco do Brasil	64:239$000	
No Banco do Estado da Parahyba	500:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario.	720:587$153	
No City Bank, em Recife	1.000:000$000	
No Banco Francez-Italiano, em Recife	1.000:000$000	
No British Banck of South America, em Recife	1.500:000$000	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	60:000$000	
Somma		5.059:661$508

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

EM 7 DE MARÇO DE 1930

Saldo do dia 6	15:127$425
Receita de hoje, arts.	7:205$849
Somma	22:333$274
Despesa de hoje	4:499$392
Saldo em cofre	17:833$882

PARTE OFFICIAL

Administração do sr. dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque

Decreto n. 1.645, de 7 de março de 1930

Transfere as cadeiras mistas rudimentares dos logares Algodão e Santo Antonio, do municipio de Areia, esta para o logar Ipúeirinha e aquella para o logar Muquém, ambas do mesmo municipio.

O Presidente do Estado da Parahyba, usando da attribuição que lhe confere o art. 36 § 1.° da Constituição Estadual e de accôrdo com o disposto no art. 21 do Regulamento que baixou com o Decreto n. 873, de 21 de dezembro de 1917, combinado com o art. 16, § 1.° do Decreto n. 1.484, de 30 de junho de 1927,

DECRETA:

Art. 1.° — Ficam, desde já, transferidas as cadeiras mistas rudimentares dos logares Algodão e Santo Antonio, do municipio de Areia, esta para o logar Ipueirinha e aquella para o logar Muquém, ambas do mesmo municipio.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba, em 7 de março de 1930. — 41.° da Proclamação da Republica.

João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque
Adhemar Victor de Menezes Vidal

Governo do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 5:

Despachos:

Petição de d. Hercilia Pereira de Araújo, (vêde o despacho n°. 80, de 28 de fevereiro do corrente). — Deferido, de accôrdo com a informação da Directoria da Escola Normal.

Idem de d. Maria Pereira de Araújo, (vêde o despacho n°. 31, de 28 de fevereiro do corrente). — Deferido, de accôrdo com a informação da Directoria da Escola Normal.

Idem de d. Isaura Lima das Mercês (vêde o despacho n°. 83, de 28 de fevereiro do corrente). — Deferido, de accordo com a informação da Directoria da Escola Normal.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DO DIA 6:

Decretos:

O presidente do Estado resolve exonerar o tenente José Soares de Mendonça Filho do cargo de delegado de policia do districto de Cabedello.

O presidente do Estado, attendendo ao que requereu d. Eudesia de Carvalho Vieira, professora do grupo escolar "Izabel Maria das Neves", tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe quatro (4) mezes de licença, sendo: um mez com os vencimentos integraes, de accôrdo com o art. 18, da lei n°. 531, de 26 de novembro de 1920, e três mezes sem vencimentos, nos termos do art. 7°. da citada lei, devendo dita licença ser contada do dia 1°. de fevereiro ultimo.

O presidente do Estado resolve designar os drs. Walfredo Guedes Pereira, Ulysses Nunes e Plinio Espinola, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de aposentadoria definitiva, o chefe de secção do Thesouro do Estado, José Eduardo Marcos de Araújo, ás 14 horas do dia 10 do corrente, em sua residencia, á rua Visconde de Pelotas.

Secretaria da Fazenda:

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 6:

Folha de pagamento:

De operarios da Imprensa Official, referente ao periodo de 16 a 28 de fevereiro ultimo. — "Pague-se a quantia de 6:452$300".

Petições:

De d. Maria Margarida do Nascimento, professora da cadeira elementar mista da povoação de Alagoinha, requerendo a inclusão de 20% sobre os seus vencimentos por ter sido prejudicada dessa vantagem concedida aos funccionarios em exercicio. — "Indeferido, de accôrdo com as informações do Thesouro.

De Syndulpho Cesar Lins, guarda fiscal da Fazenda, no gozo de 3 mezes de licença, requerendo prorogação da mesma por mais 3 mezes, devido ser ainda precario o seu estado de saúde. — "Concedo mais 3 mezes de licença, com metade do ordenado, na fórma da lei.

De Ildefonso Ayres, tendo obtido isenção de impostos estaduaes para sua fabrica de tecidos de algodão, aniagem e fiação, em Campina Grande, conforme decretos ns. 1.503, de 8 de março de 1928, e 1.521, de 30 de agosto do mesmo anno, requer dispensa do imposto de incorporação de machinismo, pertences, cimentos, etc. destinados á fundação da mesma. — "Deferido, quanto ao material incorporado no prazo anterior á lei n°. 673, de 17 de novembro de 1928".

De Roberto Moreira Soares, operario da Imprensa Official, requerendo o seu reconhecimento como empregado publico do Estado por contar mais de 10 annos de serviço naquelle estabelecimento, de accôrdo com o decreto n°. 998, de 1°. de fevereiro de 1919. — Deferido, á vista das informações e documentos juntos".

De Paulo Paulino de Paula Lyra, tendo prestado os seus serviços á Fazenda do Estado como agente fiscal e sido exonerado do referido cargo, requer sua inclusão no quadro de addidos. "Indeferido; o quadro de addidos foi creado para os funccionarios que não fossem aproveitados por occasião da refórma.

De Manuel Salustiano de Macedo, ex-administrador de Mesa de Rendas do Estado, no mesmo sentido. — "Indeferido; o quadro de addidos foi creado para os funccionarios que não fossem aproveitados por occasião da refórma (decreto n°. 1.592, de 9 de julho de 1929) e o requerente foi exonerado a 8 de novembro de 1928, havendo, além disto, archivado no Thesouro, inquerito que não abona a sua conducta".

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DA FAZENDA

Petições:

De Galvincio Pereira de Macedo, requerendo baixa da collecta de seu armazem de compra de algodão em caroço no municipio de Pedra Lavrada, visto que desde 1°. de janeiro do corrente deixou o exercicio da industria. — "Deferido, á vista das informações".

De João Fernandes de Oliveira, requerendo baixa da collecta de seu armazem de compra de algodão em caroço em Jacaraú, pagando sómente o imposto correspondente ao tempo em que exerceu a industria. — "Deferido, pagando o imposto correspondente ao 1°. semestre, nos termos da letra G do art. 1°. da lei n°. 698, de 14 de outubro de 1929".

De João Dutra de Araújo, requerendo o cancellamento da collecta de seu estabelecimento de estivas em Mamanguape. — Egual despacho.

Do padre José Alves Cavalcanti de Albuquerque, requerendo baixa da collecta de seu predio situado em Ingá. — "Tendo em consideração o diminuto prazo em que esteve aberto o predio em apreço, dê-se a baixa requerida".

"A UNIÃO"

ASSIGNATURAS

ANNO	30$000
SEMESTRE	16$000

Encarecemos aos nossos assignantes da capital a fineza de virem pagar as suas assignaturas.

——::——

RIBALTAS

Lia Torá: — A interessante "estrella" brasileira, que a "Fox" seleccionou em nosso paiz no seu "concurso "photogenico", apparece hoje na téla do **Rio Branco**, no seu primeiro film daquella marca: **A mulher enigma.**

O drama em que a nossa patricia apparece, como figura principal, foi feito sob a direcção de Emmett Flynn e sua acção se desenvolve em Paris.

Secundam Lia Torá, entre outros artistas, Paul Vincenti e Walton Mac Grail.

O argumento da pellicula é da propria Lia Torá e de Julio de Moraes, sendo a producção apresentada por William Fox.

——::——

CONSELHO MUNICIPAL

Da secretaria do Conselho Municipal recebemos o seguinte:

"Acta da 8ª. reunião da 1ª. sessão ordinaria de 1930.

Presidencia do sr. João Luiz Ribeiro de Moraes.

Aos sete dias do mez de março do anno de 1930, ás 14 horas, no Paço Municipal, presentes os senhores conselheiros José de Souza Maciel, João Cancio da Silva e Matheus Augusto de Oliveira, o sr. presidente verificando não haver numero legal, levantou a reunião, marcando outra para o dia seguinte, (8), á hora regimental".

——::——

A solidariedade dos rio-grandenses do Norte ao presidente João Pessôa

A grande reunião de domingo

Destruindo miseraveis explorações do officialismo do Rio Grande do Norte em que se procura insinuar perseguições aos rio-grandenses do norte pelo governo actual, os filhos daquelle Estado convocados pelo Centro Rio-Grandense do Norte, desta cidade, reunir-se-ão domingo, ás 15 horas, na séde da Liga Desportiva Parahybana, a fim de deliberar sobre as manifestações de solidariedade a serem feitas na proxima semana ao honrado presidente João Pessôa.

Pedem os directores do Centro o comparecimento de todos que são solidarios com essa manifestação.

A excursão do presidente João Pessôa pelo interior do Estado

Caiçára, 28 — Em resposta á saudação da senhorita Elvira Carvalho falou o presidente João Pessôa que disse os motivos que o levaram a visitar Caiçára, assim como a todos os municipios do Estado. Agradeceu á brilhante manifestação do povo de Caiçára e terminou declarando estar confiante na victoria da Alliança Liberal.

Na residencia do sr. prefeito Nô Lima, foi s. exc. muito cumprimentado. Durante a manifestação tocou uma banda de musica.

Caiçára, 28 — O presidente do Estado recebeu tambem uma grande manifestação da dissidencia politica local chefiada pelo dr. Abdon Miranda.

Na residencia do sr. Severino Ismael foi o presidente João Pessôa saudado pelo prof. Clovis Cruz, que pronunciou enthusiastico discurso reaffirmando os pontos de vista da Alliança Liberal, dando-lhe inteiro apoio em nome dos dissidentes de Caiçára. Grande numero de moças e senhoras e creanças erguiam vivas ao presidente e á Alliança e ao dr. Abdon Miranda.

Servido champagne s. exc. respondeu mostrando-se sensibilizado áquella prova de sympathia e solidariedade de Caiçára, accrescentando que a Alliança Liberal estava victoriosa, pois, em toda parte encontrava o mesmo enthusiasmo, a mesma animação.

Em seguida o presidente dirigiu-se para a casa do prefeito onde fez pequena refeição.

Ainda a escola publica local esteve incorporada cumprimentando s. exc.

Caiçára, 28 — O sr. Francisco Costa, commerciante de Duas Estradas acompanhou, com sua familia, o presidentte na ida a Caiçára voltando tambem na comitiva de s. exc.

Durante as manifestações foram soltadas girandolas, foguetões e tocaram duas bandas de musicas.

A villa estava embandeirada, havendo grande quantidade de lenços vermelhos, vestidos vermelhos e outros distinctivos vermelhos.

O presidente e sua comitiva deixaram Caiçára directo para Alagôa Grande.

Guarabira, 28 — Com destino a Alagôa Grande passou por esta cidade de volta de Caiçára o presidente João Pessôa, que foi cumprimentado pelo prefeito sr. Sebastião Bastos.

Alagoinha, 28 — O presidente João Pessôa passou por esta villa, mais ou menos ás 14 horas, seguindo immediatamente para Alagôa Grande.

Alagôa Grande, 28 — O presidente João Pessôa foi recebido em sua residencia pelo dr. Herectiano Zenayde, chefe politico do municipio, e por todas as auctoridades locaes inclusive o prefeito dr. João Holmes e muitos amigos e correligionarios. Nessa como em muitas outras localidades o aviso da viagem de s. exc. fôra recebido momentos antes de sua chegada.

Depois de ligeiro lunche, em companhia do dr. Herectiano e varios amigos s. exc. viajou para Alagôa Nova.

Caiçára, 28 — Antes de deixar a villa, o presidente João Pessôa saudando a mulher caiçarense fez-lhe um appello no sentido de congregar, unir os elementos ora divergentes estabelecendo a paz no seio da familia caiçarense.

Alagôa Nova, 28 — Em visita ao municipio esteve aqui o presidente João Pessôa, acompanhado de sua comitiva e elementos de destaque da politica de Alagôa Grande.

S. exc. foi recebido pelo dr. Neiva de Figueirêdo, pelo prefeito e outras auctoridades locaes, padre Abdias Leal e outros.

Servidos licôres, o presidente João Pessôa externou os seus agradecimentos pela representação do municipio nas festas de sua chegada da excursão do sul.

Depois de palestrar longamente com os correligionarios s. exc. viajou para Sapé.

—

Sapé, 28 — Debaixo de acclamações da grande massa popular que estacionava em frente ao hotel, o presidente João Pessôa chegou a esta villa, tendo ido ao seu encontro uma commissão em três automoveis.

Ao saltar do automovel foi s. exc. coberto de flôres, confetti etc. jogados pelas moças.

Cumprimentado pelo cel. Gentil Lins e outros correligionarios, o chefe do governo dirigiu-se ao hotel onde lhe foi servido um lunch.

Ainda vivado pela multidão o presidente João Pessôa viajou com destino ao Pilar.

—

Pilar, 28 — O dr. João José Marója recebeu o presidente João Pessôa que agradeceu o ter-se feito representar o municipio nas festas de sua chegada do Rio de Janeiro.

Depois de palestrar sobre o momento politico viajou o chefe do executivo para Itabayana.

—

Bananeiras, 28 — (Retardado) No banquete que o sr. Antonio Rocha offereceu ao presidente João Pessôa e sua comitiva o dr. José de Mello, juiz de direito da comarca pronunciou o seguint discurso de saudação:

"Exmo. sr. dr. João Pessôa; meus srs.; exmas. sras. E', para mim, causa de um grande regosijo a que decorre do desempenho do mandato que me commetteu José Antonio, digno prefeito de Bananeiras, de saudar, em seu nome e no de sua familia, o eminente sr. dr. João Pessôa, honrado presidente do Estado, e candidato illustre da Alliança Liberal á vice-presidencia da Republica no quatriennio a se iniciar a 15 de novembro do corrente anno.

Cumpro esta delegação, que de poucas horas me foi designada pela bôa vontade e confiança de José Antonio, com um grande regosijo, repito, não só porque acquiesço a uma indicação de parente e amigo, a que não podia nem devia faltar, pela pessôa querida donde ella partiu, como tambem porque, e muito principalmente, a minha saudação se dirige, humilde, mas sincera, ao eminente parahybano, o exmo. sr. dr. João Pessôa, conductor intemerato dos homens patriotas que na Parahyba do Norte, formam a legião de honra para a salvação da Republica Constitucional do nosso amado Brasil.

Exmo. sr. dr. João Pessôa, eu o saúdo, vendo-o como presidente do nosso caro Estado no afan patriotico de trazer o progresso para a nossa metropole, em todas as suas modalidades e perfeições: — moraes, intellectuaes, commerciaes, industriaes, chrematisticas, emfim, e em todos os seus attributos sociaes de primor, mestria e saber.

Eu o saúdo, vendo-o como vigia e guarda indormido da arrecadação dos dinheiros publicos e de sua applicação, honesta e proveitosa, nos serviços de sua laboriosa e patriotica administração.

Eu o saúdo magistrado da Lei, que o sou, vendo-o tambem magistrado da Lei, que o é v. exc., e integerrimo, trabalhando intelligentemente pela juridicidade dos actos de seu ministerio, valorização do Direito e acção efficiente e protectora da Justiça Social.

Eu o saúdo, vendo-o como supremo cavalleiro professo da Ordem dos que doutrinam e praticam a politica patriotica da Constituição, de afastar do presidente da Republica a faculdade arbitraria que se arroga de apresentar á Nação, e contra os desejos da Nação, o candidato a lhe substituir na mais elevada magistratura do Paiz.

Eu o saúdo, vendo-o no nobre mister, no erguido e afanoso officio de guiar, na fileira bemaventurada dos que marcham para a victoria e para o aperfeiçoamento fecundante e criador, os destinos da politica civica e redemptora da Parahyba do Norte.

E', bem no sei eu, muito difficil e penoso o mister de v. exc. de manter, sem tibiezas, — na ponta do mastro a que fez subir —, essa bandeira civica e redemptora da politica parahybana, destinada a ser bafejada, acalentada e engrandecida pelas auras da liberdade e do civismo compatricio. Para isso, para a efficacia desse mister, porem, conta v. exc., estou certo, com o pulso fórte, que é o seu, que cavou fundo o centro em que fincou e donde se espiga altaneiro e magestoso esse mastro sobre o qual baloiça docemente essa mesma bandeira que nós há de conduzir, os liberaes de bôa vontade, afinal, ao triumpho completo e absoluto das nossas ideias, soprem, embora, ventos oppostos do outro quadrante, dos que, no nosso Estatdo, opportunistas de todos os tempos, tentam o ensejo de trepar á culminancia do poder.

Peço, agora, exmo. sr. dr. João Pessôa e demais srs. presentes permissão para que aqui, neste instante em que brindo ao futuro vice-presidente da Republica, eu junte, na minha saudação, ao nome egregio de s. exc. o desse outro conspicuo compatricio, senador Epitacio Pessôa, cuja estrella vive, sempre propicia e generosa, clareando o caminho largo do futuro grandioso de nossa querida Parahyba.

Em pról desse futuro grandioso e da prosperidade de nosso Estado, e pela felicidade, sempre crescente, dos exmos. srs. drs. João Pessôa e Epitacio Pessôa, e pela victoria certa da Alliança Liberal, ergamos nossas taças e acclamemos, unisonos, a Republica Brasileira.

Viva João Pessôa! Viva Epitacio Pessôa! Viva a Alliança Liberal! Viva a Parahyba do Norte! Viva a Republica Brasileira".

—

Saudando o presidente João Pessôa, o academico José Cardoso em nome do sr. José Pereira e do povo de Princeza pronunciou no banquete que foi offerecido a s. exc., naquella villa, o seguinte discurso:

"Exmo. sr. presidente João Pessôa — minhas senhoras e senhorinhas — meus senhores. — A Parahyba vem sentindo desde o inicio do seu govêrno um movimento moralizador nas suas normas administrativas e politicas.

Assumindo a direcção do Estado n'um momento em que eram vultuosas as nossas dividas e o funccionalismo de ha mezes não recebia em tempo os seus ordenados, soube v. exc. com o verdadeiro senso de optimo administrador realizar o milagre economico de em curto prazo liquidar os nossos debitos e pôr em dia o pagamento dos funccionarios publicos.

Não esquecendo o sertanejo esse especimen da raça, victima das inclemencias da sêcca cujo drama foi descripto na obra magistral de José Americo de Almeida, procurou v. exc. secundar a campanha incessante que o ex-presidente João Suassuna levou a effeito contra a terrivel praga do cangaceirismo. A serie de medidas repressivas que tomou v. exc. veiu cada vez mais tranquillizar os lares sertanejos e cumpre accentuar que nos tem servido sobremodo a estação radio-telegraphica que nos põe em rapida communicação com a capital e varios municipios do Estado e outros pontos do territorio nacional.

Proporcionando ao eleitorado o livre direito do voto v. exc. começou por dar brilhantes exemplos de sã democracia, garantindo nas urnas a victoria das opposições. E' assim que no municipio da capital homens de altos meritos intellectuaes confiando no espirito de justiça que caracteriza os actos de v. exc. candidataram-se a conselheiros municipaes tendo em verdade recebido os seus diplomas com a victoria que alcançaram.

E as suas providencias attingiram todos os recantos do Estado tendo havido nas secções eleitoraes a mais ampla liberdade para o povo na escolha dos seus dirigentes.

Trazendo da metropole do paiz o espirito esthetico que tem orientado a construcção da cidade, v. exc. economicamente vae imprimindo á Parahyba um feitio de cidade moderna com suas ruas alinhadas, praças tapetadas de verdoengos grammados e sumptuosos predios publicos cuja belleza exterior está como que a traduzir a ordem e a moralidade que reinam nas suas salas de trabalho. Teremos assim dentro em breve uma mimosa capital que muito nos recommendará aos que do estrangeiro nos visitarem como povo hygienizado e apreciador do bello.

A sua actuação vae mais além: v. exc. aperfeiçoou as estradas carroçaveis da zona littoranea e brejeira, proporcionando destarte ao commercio a facilidade de transitto que tantos lucros acarretam para o Estado, tornando brevissimo e economico o transporte das nossas materias primas para o porto da capital.

Mas, exmo. sr. presidente João Pessôa, a Parahyba já satisfeita com esse vastissimo programma de realizações, realizações que bem reaffirmam a sinceridade da vossa syntetica plataforma:

Fazer-lhe o maior bem possivel, a Parahyba, o Norte, em fim todo o Brasil engrandeceu-se com o gesto de rebeldia civica applaudido pelo grande Epitacio e que collocou v. exc. acima do nivel dos caciques que governam alguns dos Estados brasileiros e o aureolou com a corôa da intrepidez patriotica que ficará immoredoura nas paginas da historia nacional.

Gesto simile ao de Bernardo Vieira de Mello, no Senado da Camara de Olinda, quando o Brasil então colonia anciava pela independencia, esse brado patriotico do egregio presidente da Parahyba assume uma importancia maior do que o daquelle denodado sargento mór, porque será objectivado em 1.º de março com a victoria da Alliança Liberal.

Orgulhoso assim em hospedar ao illustre coestadano que nos governa, os princezenses tendo á frente a pessôa do deputado José Pereira Lima reaffirma a v. exc. a sua absoluta solidariedade pedindo que na vice-presidencia da Republica junto ao futuro presidente dr. Getulio Vargas v. exc. não esqueça as necessidades da nossa terra.

Esperando portanto que o exmo. sr. presidente João Pessôa continuará zelando pelos interesses do povo sertanejo termino a minha saudação sem brilho convidando aos presentes a erguerem as suas taças pela saúde de s. exc".

::

NOTICIARIO

No Quartel da Guarda Civil, acha-se, á disposição do legitimo dono, uma argolla com duas chaves, achada hontem na praça Vidal de Negreiros, pelo guarda n. 42.

—

Achando-se a agencia postal de Teixeira, neste Estado, impossibilitada de funccionar com a necessaria regularidade, não só por ter a respectiva serventuaria, d. Maria do Carmo Lyra, se ausentado precipitadamente dalli, em face da situação anormal que atravessa aquella villa, e principalmente por se encontrarem os conductores de malas das linhas postaes de Patos, Princeza e S. José do Egypto, que têm seus pontos terminaes na mencionada agencia, impedidos de entrar na localidade, resolveu o sr. administrador dos Correios, neste Estado, em acto de hontem, suspender, provisoriamente o funccionamento da alludida agencia e das linhas subordinadas á administração e que alli tocam.

As malas destinadas a Agua Branca, Princeza e Tavares, que eram encaminhadas por intermedio da agencia ora suspensa, passarão a ser expedidas, ás segundas e sextas-feiras, em transito por Piancó, tendo sido supprimidas as expedições para S. José do Egypto.

A correspondencia para Teixeira será enviada para o Correio de Patos.

—

O expediente da Prefeitura Municipal, do dia 7, constou das seguintes petições:

De Cunha & De Lascio, para construir um predio do sr. Avelino Cunha de Azevêdo, á rua Mons. Walfrêdo, conforme a planta junto — Ao sr. agrimensor, para o devido allinhamento.

De d. Berenice Pessôa de Carvalho, para construir uma fossa na casa n. 183, á rua da Republica — Ao sr. architecto.

Da Companhia Commercio e Industria Kroncke, para ser registrados seus caminhões — Ao sr. thesoureiro para attender, de accôrdo com a lei.

De Belizario Medeiros, reclamando contra a collecta de seu negocio á rua Epitacio Pessôa, n. 454 — A' commissão collectora.

De Nathanael Vasconcellos, para ser registrado seu automovel — Ao sr. thesoureiro para attender, de accôrdo com a lei.

—

O Telegrapho Nacional forneceu-nos o seguinte boletim de trafego do dia 7 ás 7 horas: Recife trafegou até 4,50. Serviço para o sul, norte e para o interior do Estado em hora. Linhas bôas.

—

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 6, foi de 1:495$200, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

[x]

ACTOS OFFICIAES

O sr. presidente João Pessôa assignou hontem os seguintes decretos:

Transferindo as cadeiras mistas rudimentares dos logares Algodão e Santo Antonio, do municipio de Areia, esta para o logar Ipueirinha e aquella para o logar Muquém, ambas do mesmo municipio;

nomeando o capitão reformado da Força Publica do Estado, Irineu Rangel de Farias, para commandante do Batalhão Provisorio creado pelo decreto n. 1.644, de 6 do corrente;

nomeando o tenente João Elpidio da Cunha para o cargo de delegado da 8.ª Região Policial, com séde em Alagôa do Monteiro;

exonerando o mesmo official do cargo de sub-delegado do districto de Santa Rita;

exonerando o tenente Manuel Marinho de Souza do cargo de delegado da 8.ª Região Policial, com séde em Alagôa do Monteiro;

nomeando d. Severina Rodrigues de Lima para reger, interinamente, a cadeira rudimentar, mista, do logar Guaribas, do municipio de Areia;

designando os srs. drs. Matheus Augusto de Oliveira, delegado do secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica e os professores Sizenando Costa e João Baptista Leite de Araújo, para fiscalizarem o Collegio de N. S. do Rosario, com séde na cidade de Alagôa Grande, e emittirem o respectivo paracer nos termos do art. 4.º da lei n. 696, de 11 de outubro de 1929.

Alta cirurgia na Parahyba

Nos hospitaes da Santa Casa de Misericordia, de alguns annos para cá, vêm os seus medicos realizando com exito as mais difficeis intervenções cirurgicas.

Ha poucos dias, foi internada naquelle estabelecimento a sra. d. Anna Bemvinda de Paiva, irmã do sr. Theodozio Paiva, delegado de policia em Pirpirituba, que era portadora de grande fibroma abdominal.

Feita a laparotomia e extirpação, verificou-se pesar o mesmo 6½ kilos, sendo o maior que já se extrahio na Parahyba nesses ultimos dez annos.

A delicada operação foi procedida pelos cirurgiões drs. Edrise Villar e Nelson Carreira.

A paciente suportou perfeitamente a melindrosa intervenção, estando já em franca convalescencia.

::

VIDA ESCOLAR

LYCEU PARAHYBANO

Foi affixado hontem, na portaria do Lyceu Parahybano, edital chamando ás 8 horas, á prova oral de desenho: Carlos Pereira da Silva, José Torres Pires e Luiz Wanderley Torres.

Prova escripta de francez, todos os candidatos inscriptos de accôrdo com os decretos 11.530 e 5.303A.

A's 13 horas, prova escripta de latim, todos os candidatos inscriptos de accôrdo com os decretos acima citados.

A's 15 horas, prova escripta de physica e chimica, todos os candidatos inscriptos nesta materia, de accôrdo com os mesmos decretos.

::

LOTERIA FEDERAL

Extracção do dia 7

19597 Capital	20:000$000
7428	3:000$000
62248	2:000$000

ANNUNCIOS

VENDE-SE — a casa n. 325, á avenida Capitão José Pessôa, com acommodações para grande familia e quintal com diversas fructeiras.
A tratar na mesma.

—

OPTIMO EMPREGO DE CAPITAL

Vende-se a Empreza Luz e Força da cidade de Guarabira, dispondo de machinismos completamente novos e dando optimo rendimento.

Vêr e tratar com o proprietario da mesma.

E' favor não se apresentar quem não estiver em condições.

—

AULAS DE INGLEZ — Chegado recentemente dos E. U., onde permaneceu por espaço de 4 annos, onde fez um curso de aperfeiçoamento da lingua ingleza, na Rhades-University, de New York e na Universidade de Princeton (New Jersey), A. Borges previne ás pessoas que desejam estudar pratica e theoricamente a referida lingua, que se encontra á disposição dos interessados na Liga Desportiva Parahybana, á rua Duque de Caxias.

—

PROPRIEDADE A' VENDA — Vende-se uma propriedade a 3 kilometros desta capital, com dois cercados de arame farpado, optima casa de vivenda, servida por estrada de rodagem excellente e agua potavel de rio perenne que corta de norte a sul todo o terreno.

Tem paús para plantios de canna de assucar. Mattas. Uns 250 pés de coqueiros já começando a safrejar, cafeeiros, grande sitio de jaqueiras, mangueiras de qualidade, laranjeiras, cravos, casas para moradores. Mede mais de quarto de legua, toda cercada e desembaraçada de qualquer onus.

Quem pretender póde falar ou escrever ao sr. Ignacio de Souza Moraes ou com o dr. Pedro Ulysses de Carvalho.

—

VENDE-SE uma casa á rua da Republica n°. 421 — Optimo ponto para qualquer ramo de vida. O motivo da venda é porque o proprietario pretende mudar-se para outro Estado. O interessado dirija-se á rua Maciel Pinheiro, n°. 502.

GUERRA NA PARAHYBA?

A "CASA FERREIRA" acaba de receber um grande sortimento de finissimos calçados, chapéos de palha e lebre, perfumarias estrangeiras dos melhores fabricantes, por preços sem competencia.—Para que tenham a verdadeira certeza, visitem a "CASA FERREIRA"

154 — Rua Maciel Pinheiro — 154

ELIXIR DE NOGUEIRA

É empregado com successo em todas as molestias provenientes da syphilis e impurezas do sangue:

FERIDAS
ESPINHAS
ULCERAS
ECZEMAS
MANCHAS DA PELLE
DARTHROS
FLORES BRANCAS
RHEUMATISMO
ESCROPHULAS
SYPHILITICAS

"AVARIA"

LLOYD NACIONAL

SOCIEDADE ANONYMA

SEDE — **Avenida Rio Branco, 106 e 108.**

Sóe armazens nas Docas do Porto, no Rio de Janeiro a disposição do seus embarcadores e recebedores.

—o—o—

Linha celere de passageiros e carga entre Recife e Porto Alegre

Passagem somente de 1.ª classe

Paquete — **ARATIMBÓ** — Esperado em Recife no dia 10 do corrente, sahirá no dia 12 á noite para: Maceió, a 13; Bahia, a 14; Rio de Janeiro, a 16 ás 16 horas; Santos, a 19; Rio Grande, a 21; Pelotas, a 21 e Porto Alegre a 22.

LINHA Cabedello-Porto Alegre

Vapor **CAMPINAS**

Esperado em Cabedello no dia 18 do corrente, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Ceará-Rio Grande

Vapor — **PORTUGAL** — Esperado em Cabedello no dia 15 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

LINHA Pará-Rio Grande

Vapror **VICTORIA** — Esperado no porto de Cabedello no dia 6 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Ceará, Maranhão e Belém.

AGENTES — **Williams & Co.**
Praça 15 de Novembro n.° 87 — Telephone n.° 216
CAIXA POSTAL, N.° 34.

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Teleg. — COSTEIRA — Telephone n. 234

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.»

VAPORES ESPERADOS

Paquete **ITAQUERA**

Sahirá no dia 13 de março, ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Elegre.

Navio mixto **ITAPECURU'**

Sahirá no dia 15 do corrente, para Recife.

Paquete **ITASSUCE**

Sahirá no dia 20 de março ás 6 horas, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros a embarques pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pede-se aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam no costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, **até 3 horas** da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas **mercadorias dos** Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias apos **a descarga**, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacête da Associação Commercial

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LLOYD BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELLOYD — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE

O paquete "João Alfredo"

Esperado do sul no dia 27 do corrente sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém.

O paquete "Comte Rippe"

Esperado do sul no dia 6 de março sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

PARA O SUL

O paquete "Manáos"

Esperado do norte no dia 28 do corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

O paquete "Pará"

Esperado do norte no dia 7 de corrente sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

Linha Manáos-Buenos Ayres

O paquete "Duque de Caxias"

Esperado no dia 27 do corrente sahira no mesmo dia para Recife Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco Rio Grande, Montevidéo e Bueno Ayres.

Paquete "Baependy"

Esperado no dia 12 de março, sahirá no mesmo dia para Recife Maceiò, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco Rio Grande, Montevidéo e Buenos Ayres.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos, com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

José de Mendonça Furtado

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial

Armazens: Praça 15 de Novembro

PHONES { ESCRIPTORIO, 34. ARMAZENS, 53. — **PARAHYBA**

Dr. SILVINO P. DE ARAUJO

VORONOFF BRASILEIRO

Rejuvenesce a mulher sem operações.

Os 12 e 1/2 milhões de moças e senhoras que vivem no Brasil estão salvas

porque o dr. Silvino Pacheco de Araújo eminente brasileiro, como o grande scientista russo, tambem com o seu maravilhoso preparado «FLUXO-SEDATINA», o rejuvenescimento da mulher, fazendo desappa recer milagrosamente, em menos de 2 horas, as dôres mensaes, acalmando, regularisando e vitalisando os seus orgãos, facilitando os partos, sem dôres, cujo perigo tanto aterrorisa a mulher.

E' um preparado de real valor, que se recommenda aos exmos. srs. medicos e parteiras, como agente calmante e regulador das funcções femininas.

Está sendo usado diariamente nos principaes hospitaes, notadamente nas maternidades, casas de saúde do Rio de Janeiro e São Paulo.

TA do SABIO BERCK

AS MARAVILHAS BISMUTHO

Famos asformulas do sabio BERCK

FISTOL N. 1

Licença n. 2.043, do D. N. S. P. (14—12—922)

as Varizes, Hemorrhoides, feridas fistulas, mesmo com 20 annos de chronicas, curam-se em poucos dias. O FISTOL N. 1 é a famosa formula do sabio BERCK conhecida por todos os operadores do mundo. Qualquer ferida ou espinha brava extingue-se em dois ou tres dias. Nas feridas das inguas por operações de origem gallica ou lymphathica em menos de oito dias estará fechada. Nas hemorrhoides faz effeito com a primeira applicação. ***Uma lata pelo Correio, 7$000.*** **— A' venda nas drogarias e no depositario. Alfandega, 95 — Rio de Janeiro.**

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

8.ª sessão ordinaria, em 28 de fevereiro de 1930

Presidente — José Novaes
Secretario — Euripedes Tavares
Procurador geral — Seraphico Nobrega.

Compareceram os desembargadores José Novaes, Pedro Bandeira, Paulo Hypacio, Manuel Azevêdo e o procurador geral do Estado. — Seraphico Nobrega.

Deram-se as seguintes occorrencias:

Distribuição — Ao desembargador Vasco de Tolêdo. Appellação civel n. 5, da comarca da capital. (Accidente no trabalho). Appellante, o juizo dos Feitos e da Fazenda do Estado; appellado, o operario Adolpho Cesar de Miranda.

Despachos — Carta testemunhavel n. 49, da comarca de Bananeiras. Relator, o desembargador Paulo Hypacio. Testemunhante, M. Costa; testemunhado, o juizo de direito.

Recurso criminal n. 5, da comarca de Campina Grande. Relator, o desembargador Pedro Bandeira. Recorrente José Antonio da Silva; recorrido o -juizo. Foram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Appellação criminal n. 19, da comarca de Alagôa Grande. Relator, desembargador Manuel Azevêdo. Appellante á Justiça Publica; appellado Manuel Anselmo. Foi com vista ao appellado e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Appellação civel n. 4, do termo de Santa Luzia do Sabugy, da comarca de Patos. Relator, desembargador Manuel Azevêdo. Appellantes Placido Alves da Nobrega e sua mulher; appellados Clementino Bezerra da Nobrega e sua mulher. Foi com vista ás partes e depois ao exmo. sr. dr. procurador geral do Estado.

Pareceres — Appellação criminal n. 18, da comarca de Alagôa Grande. Appellante o juiz de direito; appellada Maria Ferreira de Souza.

Aggravo commercial n. 2, do termo de Taperoá, da extincta comarca de S. João do Cariry, Aggravantes Othon Bezerra de Mello & Cia.; aggravado o juizo.

Aggravo de petição n. 5, do termo de Alagôa Nova, da comarca de Alagôa Grande. Aggravante Severino Cavalcanti; aggravado o juizo.

Aggravo commercial n. 1, do termo de Taperoá, da extincta comarca de S. João do Cariry. Aggravantes J. Ferreira & Cia; aggravado o juizo. O procurador geral do Estado, apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Appellação criminal n. 8, do termo de Santa Luzia do Sabugy, da comarca de Patos. Appellante o juizo; appellado Severino Silvestre da Silva. O procurador geral *ad-hoc* desembargador Paulo Hypacio, apresentou os autos em mesa com o parecer.

Designação de dia — Recurso de *habeas-corpus* n. 18, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorrido José Vicente da Silva.

Idem n. 9, da comarca de Areia. Recorrente o bel. Ranulpho Cunha França, em favor de José Tavares do Nascimento; recorrido o juizo.

Idem n. 2, da comarca de Picuhy. Recorrente o juizo; recorridos Antonio Soares de Souza Lima, José de Medeiros e outros.

Idem n. 16, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorrido Antonio Pedro da Silva.

Idem n. 11, da comarca de Patos. Recorrente o juizo; recorrido José Amancio de Arruda ou "José Cordeiro de Arruda".

Recurso criminal n. 7, da comarca de Itabayana. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo.

Appellação criminal n. 2, da comarca de Mamanguape. Appellante o juizo; appelado Benedicto Lopes de Oliveira. Em mesa para julgamento.

Julgamentos — Petição de *habeas-corpus* n. 14, da comarca da capital. Relator desembargador José Novaes. Impetrante o advogado bel. Gratuliano da Costa Britto, em favor do paciente o preso miseravel Cicero de Oliveira Leite. O Superior Tribunal, por unanimidade, concedeu o *habeas-corpus* requerido.

Recurso de *habeas-corpus* n. 16, da comarca de Campina Grande. Relator o presidente do Tribunal. Recorrente o juizo; recorrido Antonio Pedro da Silva.

Idem n. 11, da comarca de Patos. Relator o presidente do Tribunal. Recorrente o juizo; recorrido José Amancio de Arruda, ou "José Cordeiro de Arruda".

Idem n. 2, da comarca de Picuhy. Relator, o presidente do Tribunal. Recorrente o juizo; recorridos Antonio Soares de Souza Lima, José de Medeiros e outros.

Idem n. 18, da comarca de Campina Grande. Relator, o presidente do Tribunal. Recorrente o juizo; recorrido José Vicente da Silva. O Superior Tribunal, por unanimidade, confirmou as respectivas decisões recorridas.

Idem n. 9, da comarca de Areia. Relator, o presidente do Tribunal. Recorrente o bel. Ranulpho Cunha França em favor de José Tavares; recorrido o juizo. O Superior Tribunal não tomou conhecimento do recurso, unanimemente.

Appellação criminal n. 2, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Paulo Hypacio. Appellante o juizo; appellado Benedicto Lopes de Oliveira. O Superior Tribunal, por unanimidade, deu provimento á appellação para mandar o réo appellado a novo julgamento.

Recurso criminal n. 7, da comarca de Itabayana. Relator o desembargador Manuel Azevêdo. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo. O Superior Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Appellação civel n. 17, do termo de Catolé do Rocha, da comarca de Pombal. Relator desembargador Vasco de Tolêdo. Appellantes Gervasio Pereira da Silva e sua mulher; appellados Manuel Anisio de Mello e sua mulher. Adiado por não ter comparecido o relator.

Assignatura de accordams—Recurso criminal n. 1, da comarca de Campina Grande. Recorrente Manuel Felix Barbosa; recorrido o juizo.

Idem n. 2, da comarca de Itabayana. Recorrente o juizo; recorrido o mesmo.

Appellação criminal n. 3, da comarca de Mamanguape. Appellante o juizo; appellado Francisco Rodrigues de Sant'Anna.

Appellação criminal n. 144, da comarca de Piancó. Appellante a justiça Publica; appellados João Luiz de França e Pedro Pereira Lima.

Idem n. 170, do termo de Cabaceiras, da comarca de S. João do Cariry. Appellante a Justiça Publica; appellado Soter Osias de Normandia.

Idem n. 146, da comarca de S. João do Cariry. Appellante a Justiça Publica; appellado Manuel Isidro Netto.

Idem n. 150, da comarca de Alagôa do Monteiro. Appellante a Justiça Publica; appellado Manuel Pereira de Veras, vulgo "Manuel Mansinho".

Recurso criminal n. 5, da comarca de Patos. Recorrente o juizo; recorrido Candido José dos Santos.

Idem n. 4, da comarca de Patos. Recorrente o juizo; recorrido Amaro Quirino de Lima, vulgo "José Preto".

Idem n. 13, da comarca de Bananeiras. Recorrente o juizo; recorridos Ozéas Targino Muniz, conhecido por "Ozéas Beija" e Antonio Muniz, conhecido por "Antonio Beija".

Idem n. 12, da comarca de Campina Grande. Recorrente o juizo; recorrido Severino Candido Filho.

Idem n. 6, da comarca de Patos. Recorrente o juizo; recorrido Luiz Alves de Souza. Foram assignados os respectivos accordams.

—

Petição de reclamação do preso miseravel José Emiliano da Silva, recolhido á Cadeia Publica da capital. — O desembargador presidente lançou o seguinte despacho: — "Indeferido".

Petição de *habeas-corpus* do preso miseravel Jesus Alves de Lima, recolhidoá Cadeia Publica de Cajazeiras.— Igual despacho.

—

Agradecimentos — A familia do nosso pranteado conterraneo dr. Miguel Santa Cruz de Oliveira, agradeceu ao Egregio Tribunal a homenagem de pezar tributada á memoria do seu inesquecivel chefe.

———o[x]o———

Informes commerciaes

O movimento de exportação feito pela Recebedoria de Rendas, dos dias 26, 27, 28 e 3, constou do seguinte:

José Limeira & Cia. — 18 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Itapura".

Horacio Rabello — 7 fardos contendo papel de impressão, para Fortaleza, pelo vapor "João Alfredo".

Pinto Alves & Cia. — 868 saccos contendo assucar demerara, para Rio, pelo vapor "Duque de Caxias".

Almeida & Cia. — 92 saccos de assucar refinado de 1ª., para Fortaleza, pelo vapor "João Alfredo".

Juvino do O' Sobrinho — 1 fardo com rêdes de algodão, para Bahia, pelo vapor "Duque de Caxias".

Singer S. Machine Company — 2 machinas, para Timbauba, pela "Great Western".

Durvaldo R. Varandas — 58 rolos de fumo em corda, para Fortaleza, pelo vapor João Alfredo".

O mesmo — 125 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Felix Guerra & Cia. — 4 fardos contendo raspas de couro, para Pará, pelo mesmo vapor.

Euclydes Raposo — 2 malas com amostras diversas, para Recife, em caminhão.

Soc. Anonyma Wharton Pedrosa— 278 fardos de algodão em pluma, para Leixões, pelo vapor "Duque de Caxias"., com transbordo em Recife, para o "Almirante Alexandrino".

Flaviano Ribeiro Coitinho — 2.300 saccos de assucar triturado, para Belem, pelo vapor "João Alfredo"."

O mesmo 1.150 saccos de assucar triturado, para Belém, pelo mesmo vapor.

Lisbôa & Cia. — 5|2 toneis contendo alcool, para Parnahyba, via Tutoya, pelo mesmo vapor.

Comp. de Tecidos Parahybana — 5 fardos de tecidos, para Natal, pelo mesmo vapor.

M. S. Londres & Cia. Ltd. — 1 caixa contendo "Agua Rabello", para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Comp. Tecidos Parahybana — 4 caixas contendo tecidos, para Recife, pelo vapor "Duque de Caxias".

A mesma — 8 fardos de tecidos, para Bahia, pelo mesmo vapor.

José Baptista Pequeno — 10 rolos de fumo em corda, para Manáos, pelo vapor "João Alfredo".

O mesmo — 30 rolos de fumo em corda e 1 caixa com mel de fumo, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

O mesmo — 20 rolos de fumo em corda, para Pará, pelo mesmo vapor.

Olegario Jusselino — 24 rolos de fumo em corda, para Pará, pelo mesmo vapor.

J. Clemente Levy & Cia — 25 atados contendo couros de boi seccos salgados, para Havre, pelo vapor "Manáos", com transbordo em Recife para o "Almirante Alexandrino".

Seixas Irmão & Cia. — 60 barris vasios e 3 vols. com acido cresylico e dinheiro de aluminio, para Recife, pela barcaça "Guanabara".

Seraphim Ribeiro — 6 malas com amostras de armarinho, para Recife, pelo vapor "Manáos".

Cia. Commercio e Ind. Kroncke— 2.000 fardos de algodão em pluma, para Rotterdam, pelo vapor "Attika".

A mesma — 4.060 saccos de caroço de algodão, para Hamburgo, pelo mesmo vapor.

Standar Ooil Company Of Brasil — 220 tambores galvanizados, para Recife, pela barcaça "Urania".

Flaviano Ribeiro Coutinho — 1.000 saccos de assucar crystal, para Rio, pelo vapor "Douro".

Anglo Mexican Pretoleum Company Ltd. — 23 toneis de ferro, para Recife, pelo mesmo vapor.

A mesma — 42 tambores de ferro, vasios, para Rio, pelo mesmo vapor.

Edmundo Bruschwing — 39 saccos contendo pontas de boi, para Rotterdam, pelo vapor allemão "Attika".

Lisbôa & Cia — 15 caixas contendo alcool, para Itajahy, pelo vapor "Douro".

Os mesmos—20 caixas contendo alcool, para Natal, pelo vapor "Portugal".

Os mesmos — 10 caixas contendo alcool, para Porto Alegre, pelo vapor "Douro".

Os mesmos — 45 vols. contendo alcool, para Rio Grande, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 115 vols. contendo alcool, para Antonina, pelo mesmo vapor.

J. Ferreira & Cia. — 21 caixas contendo banha, para Bahia, pelo mesmo vapor.

Mario de Carvalho — 3 malas contendo amostras de louça e vidros, para Maranhão, pelo vapor "Commandante Ripper".

Abilio Dantas & Cia. — 108 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo vapor "Itaquatiá".

Cia. de Pesca Norte do Brasil —18 barris contendo oleo de baleia, para Rio, pelo mesmo vapor.

A mesma — 10 barris contendo oleo de baleia, para Santos, pelo mesmo vapor.

Lisbôa & Cia. — 15|2 toneis contendo alcool, para Antonina, pelo vapor "Douro".

Foi o seguinte o movimento de exportação feita pela Recebedoria de Rendas, do dia 4:

Cia. de Tecidos Paulista — 65 vols. de tecidos, amostras e artefactos de tecidos, para Rio, pelo vapor "Itaquatiá".

A mesma — 1 fardo de tecidos, para Maceió, pelo mesmo vapor.

A mesma — 63 vols. de tecidos, amostras e artefactos de tecidos, para Santos, pelo mesmo vapor.

A mesma — 11 fardos de tecidos, para Recife, pelo mesmo vapor.

Felix Guerra & Cia. — 3 caixas com vaquetas, para Rio, pelo mesmo vapor.

Cia Commercio e Industria Kroncke — 600 quartolas contendo oleo de caroço de algodão, para Hamburgo, pelo vapor allemão "Attika".

Antonio Pereira de Castro — 4 malas contendo roupas usadas, para Recife, em caminhão.

—

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas, dos dias 5 e 6 do corrente, constou do seguinte:

Companhia de Tecidos Paulista — 2 fardos de tecidos, para Caicó, via Natal, pelo vapor "Commandante Ripper".

A mesma — 24 fardos de tecidos, para Ceará, pelo mesmo vapor.

A mesma — 2 fardos com tecidos e artefactos de tecidos, para Natal, pelo mesmo vapor.

A mesma — 1 fardo com tecidos, para Mossoró, pelo mesmo vapor.

Eduardo Cunha — 4 fardos con retalhos, para Recife, em caminhão.

J. Fererira da Silva & C.ª — 2 volumes contendo calçados, para Recife, em caminhão.

Guttenberg Leão de Almeida — 10 volumes contendo moveis usados, para Recife, em caminhão.

Pinto Alves & C.ª — 20 saccos contendo assucar, para Maranhão, pelo vapor "Commandante Ripper".

Flaviano Ribeiro Coutinho — —430 saccos de assucar crystal, para Pará, pelo mesmo vapor.

Palmeirim Silva — 45 volumes contendo artigos de theatro, para Ceará, pelo mesmo vapor.

José Justino Filho — 50 saccos de arroz, para Recife, pelo vapor "Pará".

Carlos Pinho — 1 mala com roupas usadas, para Natal, pelo vapor "Commandante Ripper".

José Baptista Pequeno — 30 rolos de fumo em corda, para Manáos, pelo mesmo vapor.

Lisbôa & C.ª — 20 caixas contendo alcool, para Fortaleza, pelo vapor "Portugal".

Companhia de Tecidos Parahybana —5 fardos de tecidos de algodão, para Ceará, pelo vapor "Commandante Ripper".

Ramos & C.ª — 1 encapado com oleado, para Recife, pela Great Western.

Rossbach Brasil Company — 20 fardos de pelles de cabra e carneiro, para Philadelphia, via New-York, pelo vapor "Hubert".

Ramos & Irmãos — 1 caixa com raspas envernizadas, para Natal, pelo vapor "Commandante Ripper".

J. Clemente Levy & C.ª — 18 fardos de pelles de cabra e carneiro e 2 fardos de courinhos diversos, para New-York, pelo vapor "Hubert".

Durvaldo R. Varandas — 36 rolos de fumo em corda e 1 caixa com mel de fumo, para o Pará, pelo vapor "Commandante Ripper".

O mesmo — 150 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Sociedade Anonyma Wharton Pedrosa — 194 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo vapor "Pará".

Companhia Commercio e Industria Kroncke —— 3.045 saccos com pasta de caroço de algodão, para Liverpool, pelo vapor inglez "Navigator".

A mesma — 10.150 saccos contendo caroço de algodão, para Liverpool, pelo mesmo vapor.

A mesma — 3.383 saccos contendo caroço de algodão, para Liverpool, pelo mesmo vapor.

Seixas Irmãos & C.ª — 43 caixas com cabonetes, para Recife, em caminhão.

José Diogo Ferreira — 1 fardo com papelão, para Recife, pela Great Western.

Robert I. Kerr — 11 volumes contendo roupas usadas, livros, artigos domesticos, etc., para Rio, pelo vapor "Pará".

Seixas Irmãos & C.ª — 2 caixas contendo perfumarias, para Recife, em caminhão.

Standard Oil Company of Brasil — 9 caixas com oleo lubrificante, para Rio, pelo vapor "Pará".

Banco do Brasil — 1 caixote com impressos, para Rio, pelo mesmo vapor.

Avelino Cunha & C.ª — 1 caixa com roupas para serviços fluviaes, para Rio, pelo mesmo vapor.

Felix Guerra & C.ª — 2 caixas com vaquetas, para Rio, pelo mesmo vapor.

Companhia de Tecidos Parahybana — 52 volumes de tecidos, para Recife, pelo mesmo vapor.

A mesma — 57 fardos de tecidos, para Rio, pelo mesmo vapor.

—

PAUTA dos principaes generos de producção e manufactura do Estado sujeitos a direitos de exportação da semana de 3 a 9 de março de 1930.

MERCADORIAS — Aguardente de canna, litro $300; aguardente de mel ou cachaça, litro $200; alcool, litro $250; algodão em pluma, kilo 2$300; algodão em caroço, kilo, $766; algodão rebeneficiado, kilo, 1$600; algodão em residuos de piolho ou linter, kilo, $800; arroz descascado, kilo, $600; assucar refinado de 1ª., kilo, $500; assucar refinado de 2.ª, kilo, $440; assucar de usina, kilo, $400; assucar triturado, kilo, $370; assucar crystal, kilo, $350; assucar branco, kilo, $280; assucar demerara, kilo, $280; assucar someno, kilo, $280; assucar mascavinho, kilo, $280; assucar mascavado, kilo, $250; assucar bruto, secco, kilo, $250; assucar bruto melado, kilo, $200; borracha de mangabeira, kilo 1$500; borracha de maniçóba, kilo 1$500; batatas nacionaes, kilo $200; caibro, um $800; café, kilo 1$500; café moido, kilo 2$000; côco, cento 20$000; couros de boi, seccos salgados, kilo, 1$400; couros de boi, seccos espichados, kilo 2$100; couros de boi, seccos flôr de sal, kilo, 1$700; couros verdes, kilo, 1$000; couros de bóde, kilo, 8$600; couros de carneiro, kilo 7$000; couros curtidos, kilo 10$000; farinha de $600; milho, litro $200; oleo refinado de semente de algodão, litro 1$700; oleo crú de semente de algodão, litro, $650; oleo de semente de mamona, litro 1$500; pasta de semente de algodão, kilo $150; raspas de sola polida, kilo 3$000; raspas de sola envernizada, kilo 4$000; semente de algodão, kilo $090; semente de mamona, kilo $400; tacões ou quadras de raspas de sola, 1$600; vaqueta ou couros preparados, 7$000.

Os demais productos constam da Pauta geral.

Francisco Pinto Pessôa

Convite

Clemente Rosas e sua familia, Sinola Rosas, Durvalina Rosas, Camerina Rosas Mindello, marido e filhos, marechal Esperidião Rosas, mulher e filhos (ausentes), Corintha Rosas Monteiro, Aurelia Rosas Ratacazzo, Hormezinha Rosas Martins, filhos e genro, Celina Rosas Rabello e marido, Beatriz Rosas Monteiro, marido e filha, convidam a todos os parentes e amigos do inesquecivel morto para assistirem a missa do setimo dia, segunda-feira, 10 do corrente mez, ás 7 horas da manhã, que mandam rezar pelo seu descanço eterno, na egreja Mãe dos Homens, rua Monsenhor Walfredo, bairro de Tambiá. Desde já agradecem sensibilizados aos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

✝ Francisca Urbano da Silva

7.º dia

André Urbano da Silva e filhos, profundamente compungidos pelo fallecimento de sua inesquecivel esposa e mãe **Francisca Urbano da Silva**, convidam a todos os seus parentes, amigos e pessôas de suas relações para assistirem ás missas que, pelo descanço de sua alma, mandam celebrar na Matriz de N. S. de Lourdes, ás 6 1/2 horas do dia 10 deste mez (segunda-feira).

Antecipam agradecimentos a todos os que comparecerem ás referidas missas, assim como manifestam a sua gratidão aos que acompanharam o enterro.

Secção Livre

BANCO CENTRAL

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL

Em obediencia aos arts. 21 e 22, letras A, B, C e D, dos nossos estatutos, convido a todos os accionistas desta sociedade para comparecerem á Assembléa Geral Ordinaria, que se realizará nesta capital, a fim de tomar conhecimento do relatorio da directoria; discutir e votar o parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço, contas e actos gestivos do anno p. findo; proceder á eleição do Conselho Fiscal e deliberar sobre todo e qualquer assumpto de interesse social.

A referida assembléa terá logar ás 14 horas do dia 9 de março p. vindouro, no salão da Associação Commercial.

Parahyba, 23 de fevereiro de 1930. — *João Regis de Amorim*, director-presidente.

SYNDICATO CONDOR LIMITADA — Passeio aereo sobre a cidade e arredores, no dia 15 do corrente (sabbado). — A Empreza proporcionará aos habitantes desta capital, como costuma fazer no Rio de Janeiro, um passeio, de 20 minutos, pelo preço de 50$000, no avião "Pirajá".

Pedido de passagens até o dia 13, no escriptorio da agencia, Companhia Commercio e Industria Kroncke, rua 5 de agosto n. 50.

ROBERT V. KERR ausentando-se deste Estado para o Rio de Janeiro e sendo-lhe materialmente impossivel se despedir pessoalmente de todos os seus amigos, o faz por intermedio deste, ficando á disposição dos mesmos na capital da Republica.

AVISO — Raymundo Troccoli, proprietario da "Alfaiataria Napoli", convida aos seus devedores que se acham esquecidos dos seus debitos, a vir sem demora, regularizal-o e que não sendo attendido, fará publicar por estas columnas os nomes e importancias daquelles que ha mais de trés mezes não entraram com as suas prestações.

CURSO DE INGLEZ — Para moças principiando inglez, está-se formando uma classe; aulas 3 vezes por semana, ás 16,30 horas. Preços vantajosos. Dirija-se a mrs. Fierz, praça Simeão Leal, 41.

ESCOLA LIVRE DE ENGENHARIA DE PARAHYBA — Secretaria, em 21 de fevereiro de 1930 — Matricula do curso preliminar—Acha-se aberta na Secretaria desta escola a matricula para o curso preliminar a ser iniciado no proximo mez de março, devendo os interessados se dirigirem ao sr. Euclydes Salles, nas condições estabelecidas, sendo as petições instruidas com o nome do candidato, edade, filiação, estado civil e naturalidade.

A matricula encerrar-se-á no dia 3 de março proximo. Euclydes Salles, servindo de secretario.

AVISO AOS CREDORES DO GOVERNO FEDERAL — A' rua Vidal de Negreiros, n°. 137, desta cidade, informa-se quem promove o recebimento de qualquer credito, mediante modica percentagem e faz liquidação immediata, prestando-se, ainda, outras informações.

CREDITO MUTUO PREDIAL — Resultado completo do sorteio realizado em 6 de março de 1930 — Filial da Parahyba — Premio maior em moveis no valor de réis 650$000: 4.979 Anna Lucia Nascimento (capital).

Premios menores em moveis no valor de réis 50$000: 1.364 Gabriel Fagundes Nascimento (capital); 3.120 José Bernardino (capital); 4.784 Lauritis Gama (capital); 4.392 Francisca Maria Bezerra (capital); 7.793 Fausto Chagas (Bôa Vista).

Parahyba, 6 de março de 1930. P. p. Chaves & Cia., Francisco Vieira da Motta, gerente.

CREDITO MUTUO PREDIAL — Resultado do sorteio 181 da filial de Natal — Premio maior em moveis no valor de 6:000$000. Foi contemplada a caderneta n°. 01.042 pertencente á prestamista d. Josepha Miranda, residente em Natal.

Premios menores no valor de...... 100$000 cada: 05.526 Josepha de Oliveira (Parahyba); 19.107 José Ignacio Costa (Natal); 10.765 Ruth Fernandes (Natal); 19.550 Maria do Lourdes Pinheiro (Sant'Anna do Matto); 05.733 Laura Queiroz (Macahyba).

Natal, 6 de março de 1930. O fiscal do governo federal, Ovidio Pereira. (as.) P. p. Chaves & Cia., J. Joback, gerente.

EDITAES

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAAS PUBLICAS — INSPECTORIA FEDERAL DE OBRAAS CONTRA AS SÊCCAS — Edital — De ordem do sr. inspector federal de Obras contra as Sêccas, faço publico que no dia 2 de abril, ás 14 horas, no escriptorio do Primeiro Districto, sita á rua General Sampaio n. 292, na capital do Estado do Ceará, serão abertas e lidas perante a junta presidida pelo chefe do Primeiro Districto da Inspectoria, as propostas que houverem sido apresentadas para o arrendamento provisorio do açude publico "Bonito", situado no municipio de Ipú, Estado do Ceará, arrendamento esse a ser effectuado com fundamento no art. 21 do regulamento modificado pelo decreto n. 16.403, de 12 de março de 1924, e nos termos das seguintes clausulas, approvado pelo sr. ministro da Viação e Obras Publicas, conforme officicio n. 55, de 16 de janeiro ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado.

I

A concurrencia versa sobre o preço global offerecido para o arrendamento annual do açude "Bonito" e respectivas terras, edificios, dependencias e bemfeitorias; o julgamento della será feito pelo chefe do 1.º Districto e, com parecer do inspector, submettido á homologação do ministro da Viação e Obras Publicas. Dada esta, lavrar-se-á o contracto respectivo em livro especial do Districto, de conformidade com as presentes clausulas, observadas as disposições dos arts. 767, 770, 775, 780, 783 e 791, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

II

Cada concurrente fará previamente na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Ceará um deposito de...... 500$000 para garantia da assignatura do contracto, devendo o respectivo recibo ser exhibido ao presidente da junta julgadora no inicio da sessão de abertura das propostas.

III

De conformidade com o art. 741, do já referido regulamento, a idoneidade do 1.º Districto, citado, para o que os concurrentes deverão apresentar ao referido funccionario, antes da data da abertura das propostas e, se possivel, cinco ou mais dias antes, documentos comprobatorios da sua idoneidade, e se é possuidora de capitaes ou bens asseeuratorios do cumprimento das obrigações a assumir segundo as presentes clausulas.

IV

O preço proposto para o arrendamento não poderá ser inferior a.... 6:000$000 por anno, tendo-se entretanto em vista o disposto na clausula VII.

V

O prazo do arrendamento será de cinco annos, a contar da data da entrega do açude ao arrendatario, devendo essa entrega ser feita, immediatamente depois de approvado o contracto e feito o seu registro pelo Tribunal de Contas, mediante inventario em que se especificarão todos os bens arrendados.

VI

Antes da assignatura do contracto e para garantia da fiel execução deste, provará o contractante ter depositado na Delegacia do Thesouro Nacional do Ceará uma caução de...... 1:000$000 em dinheiro, caderneta da Caixa Economica ou titulo de divida publica federal do mesmo valor real.

VII

O pagamento do arrendamento annual será feito em prestações trimensaes, no mez que se seguir a cada trimestre vencido, sendo as respectivas quantias regularmente entregues pelo arrendatario á Collectoria Federal ou Delegacia Fiscal mais proxima, conforme o chefe do 1.º Districto estipular, ficando o arrendatario obrigado a remetter immediatamente ao referido funccionario um documento que comprove o recolhimento.

§ 1.º — Fica estabelecido que quando, por motivo independente da vontade do arrendatario, o nivel d'agua no açude permanecer, a 31 de maio de cada anno, entre as cotas 104,500, soleira do sangradouro e 100,500, inclusive, (isto é 4,00 abaixo da citada soleira) o preço do arrendamento será integral; se naquella data o nivel d'agua se encontrar entre as cotas 100,500 e 99,000 (inclusive) o preço do arrendamento será diminuido de 50%; se estiver entre 99,000 e 97,500 (inclusive) essa diminuição será de 60%; se entre 97,500 e 96,000 (inclusive) será de 70%; se entre 96,000 e 94,500, de 80%; se estiver abaixo da cota 94,500, será de 90%.

§ 2.º — A manobra da valvula de descarga fica inteiramente sujeita ao contrôle da Inspectoria, de modo que jámais o nivel d'agua possa ser abusivamente reduzido, mesmo a pretexto de fornecimento d'agua para as irrigações de jusante, sempre feito a titulo precario.

VIII

O arrendatario terá direito de utilizar-se do açude com todas as terras que lhe pertencem (terras de vasante e uma faixa de terras sêccas no perimetro da bacia hydraulica) bem assim de todos os edificios e bemfeitorias constantes do inventario de entrega; de explorar a pesca directamente ou mediante cobrança das taxas que impuzer, observadas, porém, as prescripções da Inspectoria concernentes á defesa das novas gerações de peixe.

§ unico — Fica entendido que o arrendatario poderá, por sua vez subarrendar em seu proveito, por lotes, as terras arrendadas bem como os edificios e bemfeitorias de que tratam as presentes clausulas, continuando entretanto unico responsavel por tudo perante o governo e a Inspectoria.

IX

O arrendatario ainda terá direito á metade do producto das taxas de supprimento d'agua para fins industriaes, taxas que lhe cumpre cobrar e cuja metade elle recolherá immediatamente aos cofres federaes.

§ 1.º — As taxas de supprimento d'agua serão annuaes e impostas a todos os que se utilizarem do liquido sahido do açude, para irrigação ou outro fim industrial, e serão pagas adeantadamente por estes, ao arrendatario, em duas prestações semestraes, no decurso dos mezes de janeiro e julho.

§ 2.º — Estas taxas serão fixadas pelo chefe do 1.º Districto, para cada usuario e cada anno, por proposta do arrendatario, ouvido o interessado; decidindo o inspector federal de Obras contra as Sêccas em caso de desaccordo entre o arrendatario e o chefe do Districto.

§ 3.º — O usuario que não pagar no devido tempo a taxa de que trata esta clausula, não poderá utilizar-se da agua sahida do açude, para fins industriaes, sendo tomadas as necessarias providencias pela Inspectoria. O inspector federal de Obras contra as Sêccas poderá, entretanto, prorogar por mais um mez o prazo para o pagamento desta taxa pelo usuario.

§ 4.º — Estas disposições são applicaveis tambem ás terras e industrias de propriedade particular do arrendatario, sob tal aspecto considerado como outro qualquer usuario, mas não abrangem as terras e propriedades da União recebidas em arrendamento e nas quaes poderá elle utilizar livremente as aguas do açude.

§ 5.º — As duvidas e contestações suscitadas, a proposito da utilização da agua entre o arrendatario e os usuarios ou pessoas que pretendem ser usuarias serão decididas pelo chefe do Districto com recurso para o inspector federal de Obras contra as Sêccas.

X

Em caso de calamidade publica, e mediante aviso previo ao arrendatario, a Inspectoria poderá dispôr provisoriamente de metade ou menos das terras e vasantes do açude arrendado para nellas installar gratuitamente os **retirantes.**

§ 1.º — Neste caso, e emquanto durar a occupação provisoria da Inspectoria, ficará reduzida proporcionalmente a quota de arrendamento, levando-se ainda em conta nesta reducção a qualidade das terras provisoriamente occupadas pela Inspectoria em comparação com as deixadas ao arrendatario.

As plantações do arrendatario, por ventura existentes nos terrenos occupados provisoriamente pela Inspectoria serão avaliadas por arbitros (um nomeado por cada parte e um terceiro, desempatador, por ambos escolhidos) e o seu valor abatido das quotas de arrendamento a pagar, as quaes ficarão suspensas para tal fim, pelo tempo que fôr necessario.

§ 2.º — A reducção provisoria da quota de arrendamento (§ precedente) será tambem fixada por arbitramento na falta de accordo directo.

§ 3.º — O arrendatario não tem direito a nenhuma indemnização por perdas e damnos ou lucros cessantes com fundamento na occupação provisoria de que trata esta clausula.

XI

O arrendatario se obriga a manter por sua conta, em perfeito estado de conservação não só a barragem, as obras de tomada d'agua o sangradouro e demais accessorios do açude, como ainda os edificios, cercas, caminhos e o mais que figurar no inventario por occasião da entrega, e a restituir tudo em perfeito estado no fim do contracto.

§ 1.º — Não poderá o arrendatario fazer nenhuma modificação, mesmo a titulo de melhoramento, nas obras do açude, edificios, etc., que lhes forem entregues pela Inspectoria, a não ser com o previo consentimento, por escripto, do chefe do Districto; e neste caso sob a condicção de taes modificações, accrescimos, etc., passarem **ipso facto** á propriedade da União que os receberá juntamente com os bens arrendados, ao terminar o contracto.

§ 2.º — Qualquer infracção ao disposto na presente clausula sujeita o arrendatario á pena de multa de.... 200$000 (duzentos mil réis) a 1:000$000 (um conto de réis) e do dobro na reincidencia.

Sempre que o julgar conveniente, mandará a Inspectoria fazer inspecção extraordinaria nos proprios federaes a cargo do arrendatario. O representante da Inspectoria será acompanhado pelo do arrendatario e estes escolherão desde logo um desempatador, decidindo a sorte (quanto a este e em caso de desaccordo) entre os dois nomes indicados, um pelo representante de cada parte. Desta inspecção lavrar-se-á um termo em que serão consignados os serviços a fazer pelo arrendatario para assegurar a boa conservação do açude e demais bens arrendados e bem assim os prazos em que devem ser executados taes serviços.

Se o arrendatario não cumprir o que lhe fôr determinado nesse termo e nos prazos ahi indicados, será punido pelo chefe do Districto com a multa de 1:000$000 a 3:000$00, sendolhe em seguida marcados novos prazos.

A falta de cumprimento dentro do novo prazo será punida com a rescizão do contracto, declarada por portaria do ministro da Viação e Obras Publicas, independente de acção ou interpellação judicial, perdendo o contractante a caução e não tendo direito a indemnização alguma.

§ unico — Fica entendido que se a Inspectoria verificar, em qualquer tempo, que corre perigo a estabilidade da barragem e obras complementares do açude, intervirá directamente para assegurar tal estabilidade; correndo as despesas por conta do arrendatario, salvo se ficar provado, a juizo do chefe do Districto, não se tratar de culpa ou desidia do referido arrendatario.

XIII

O arrendatario obriga-se a deixar uma ou mais vias de livre accesso ás aguas do açude para que estas possam ser utilizadas gratuitamente pelo publico, quer para bebidas de pessoas e animaes, quer para os usos domesticos.

XIV

O arrendatario não poderá exercer ou permittir a pesca nas aguas do açude com explosivos ou entorpecentes. As malhas das rêdes e tarrafas empregadas naquelle mistér não terão dimensões inferiores ás que forem fixadas pelo chefe do Districto no intuito de poupar o peixe ainda não adulto.

XV
Em caso de calamidade publica que conduza á providencia assignalada na clausula X, se tornará livre a pesca de anzol ou boia.

XVI

A infracção de qualquer das presentes clausulas para a qual não esteja prevista pena especial, (clausula XI e XII) será punida com a multa de 100$000 a 1:000$000 e o dobro na reincidencia; impostas as multas pelo chefe do Districto.

XVII

O arrendatario não poderá transferir o contracto sem previa e formal auctorização do ministro da Viação e Obras Publicas.

XVIII

A rescisão do contracto se dará ainda, perdendo o arrendatario a caução, independente de acção ou interpellação judicial, sempre que o arrematario não fizer, no devido tempo, os recolhimentos de dinheiro a que está obrigado; salvo caso de força maior perfeitamente comprovada a juizo do inspector federal de Obras contra as Sêccas que poderá, nesta hypothese conceder uma prorogação de prazo para o recolhimento mas por espaço não excedente de 3 mezes (ver clausula XII).

XIX

O ministro poderá annullar a concurrencia nos termos do art. 740 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Secretaria do 1.º Districto da Inspectoria Federal de Obras contra as Sêccas, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 1930. **Adaucto de Alencar Fernandes**, secretario.

—

EDITAL — A mesa eleitoral da 12ª. secção do municipio de Campina Grande, em virtude da lei, etc.

Faz publico aos que o presente edital de resultado de eleição virem, interessar possa, ou delle noticia tiverem, nos termos do decreto nº. .... 18.991, de 18 de novembro de 1929, que nas eleições para deputados, senador, presidente e vice-presidente da Republica que se effectuaram nesta data da 12ª. secção eleitoral deste municipio de Campina Grande, do Estado da Parahyba do Norte, obtiveram votos os seguintes candidatos: para deputados: dr. Accacio Figueirêdo, quatrocentos e sessenta e dois (462) votos; dr. José Americo de Almeida, trezentos e desesete (317); dr. Carlos Pessôa, trezentos e quinze (315); dr. Democrito de Almeida, trezentos e sete (307); dr. Antonio Galdino Gudes, trezentos e sete (307), e dr. Octacilio de Albuquerque, vinte e quatro (24); obtiveram votos para senador: dr. Manuel Tavares Cavalcanti, trezentos e desesete (317) votos; dr. José Gaudencio Correia de Queiroz, cento e desesseis votos (116); obtiveram votos para presidente: dr. Getulio Vargas, trezentos e desesete votos (317); dr. Julio Prestes de Albuquerque, cento e desesseis (116); para vice-presidente: dr. João Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, trezentos e desesete (317) votos; dr. Vital Henriques Baptista Soares, cento e descseis (116). E para constar mandou lavrar o presente edital, que na fórma da lei será publicado pela imprensa e affixado no logar de costume. Dado e passado neste municipio de Campina Grande, em 2 de março de 1930. Eu, Lourival Barbosa da Silva, escrivão o escrevi. Edson Gonzaga de Araujo, presidente; Vivaldo Honorio Maia, mesario; João Galdino de Mello, mesario; Lourival Barbosa da Silva, secretario. Reconhehço as firmas supras do presidente e mesarios que assignaram o presente officio. Eu, Lourival Barbosa da Silva, secretario da 12ª. secção, o fiz e assigno, Lourival Barbosa da Silva.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — Edital nº. 22 — De ordem do sr. prefeito do municipio desta capital, faço publicar abaixo a collecta das casas commerciaes e industriaes desta capital, para o corrente exercicio, ficando marcado o prazo de 15 dias, contados da publicação, para serem feitas, em petição devidamente selladas, as reclamações daquelles que se julgarem prejudicados.

Secretaria da Prefeitura, 27 de fevereiro de 1930. — Manuel Pires, servindo de secretario.

—

RECEBEDORIA DE RENDAS — Edital nº. 3 — Industria e profissão — De ordem do sr. director desta Recebedoria, faço publico, para sciencia dos senhores contribuintes do imposto de industria e profissão, referente ao corrente exercicio, que, até o ultimo dia util deste mez, receber-se-á, sem multa, á bocca do cofre da mesma repartição, as primeiras prestações dos impostos maiores de 100$000 até 500$000 e de 500$000, de accordo com o art. 6 do decreto nº. 1.609, de 18 de novembro de 1929.

2ª. secção da Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 3 de março de 1930. — Heraclio Siqueira, chefe de secção.

—

EDITAL N. 146 — De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esgotos, convido os srs. proprietarios cujo nomes constam da relação infra, a comparecerem nesta Repartição a fim de preencherem as formalidades exigidas para a installação sanitaria, em seus predios, sitos á rua Barão do Triumpho, para o que fica marcado o prazo de 15 dias a contar da publicação do presente edital de intimação.

Repartição de Aguas e Esgotos, em 21 de fevereiro de 1930. Chromacio Cavalcanti, encarregado da secção de esgotos.

Relação: Predio nº. 271, Cunha & Di Lascio; 325, Joaquim José Venancio; 329, Montepio do Estado; 333, dr. Adhemar Londres; 347, Andre Pessôa de Oliveira; 359, Hermenegildo Di Lascio; 363, d. Anna C. C. Falcão; 371, Ismael Medeiros; 377, Nicóla Porto; 411, viuva de Augusto de Souza Falcão; 433, a mesma; 439, a mesma; 445, Manuel Hypolito; 451, Domingos Gonçalves Mororó e d. Izabel da Costa; 461, d. Izabel N. da Costa; 469, dr. Francisco Alves de Lima Filho; 477, Aprigio de Lima Mindello; 473, d. Izabel F. Maranhão; 481, Augusto H. Vergára; 485, herdeiros de Tobias de Pace; 485A, Pessôa & Irmão; 497, d. Anna C. C. Falcão; 503, Antonio Mendes Ribeiro.

—

LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N.º 2 (Matricula) — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico aos interessados que, de 5 a 20 de março proximo futuro, estarão abertas nesta Secretaria, das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas a renovação de matricula do curso seriado e de 21 a 31 do mesmo mez a matricula para os candidatos ao primeiro anno do referido curso. Secretaria do Lyceu Parahybano, 22 de fevereiro de 1930. O secretario, **Maximiano Lopes Machado.**

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XXXIX | PARAHYBA — Sabbado, 8 de março de 1930 | NUMERO 55

TELEGRAMMAS

A politicagem do ministro Vianna do Castello

RIO, 7 — O "Diario Official" publica hoje decretos datados de 22 de fevereiro findo, exonerando os supplentes de procuradores da Republica nos municipios de Garibaldi, Julio de Castilhos, Candelaria, S. Leopoldo, Uruguayanna e Cruz Alta, na secção do Rio Grande do Sul. (A União).

—

Fallecimento

RIO, 7 — Falleceu o medico dr. Francisco Simões Correia. (A União).

—

Ainda sobre os acontecimentos de Montes Claros

BELLO HORIZONTE, 7 — O Tribunal da Relação do Estado concedeu "habeas-corpus" aos implicados nos acontecimentos de Montes Claros, sob a allegação da incompetencia do juiz municipal para decretar a prisão preventiva, que nesse caso é da alçada do juiz federal.

O juiz federal substituto, sr. João Romero, decretou a prisão preventiva dos referidos implicados, ficando assim prejudicado o "habeas-corpus" concedido pelo Tribunal da Relação do Estado. (A União).

—

O assucar pegou fôgo...

SANTIAGO, 7 — Violento incendio destruiu os depositos de assucar da refinação Vina Delinar.

Os prejuizos são superiores a dois milhões de pesos. (A União).

—

Elles agem de accôrdo

NEW YORK, 7 — Noticias procedentes das grandes capitaes do mundo, notadamente de Washington, Londres, Berlim, Vienna, Paris e Athenas, dizem que nellas se verificaram hontem violentas e ousadas manifestações communistas. (A União).

—

Renunciou

BERLIM, 7 — O sr. Schacht renunciou a presidencia do Reichs Bank. (A União).

—

Morto illustre

STRABURGO, 7 — Falleceu o professor Leon Brun, notavel pelas suas pesquisas sobre o tratamento dos diabeticos. (A União).

A esmagadora victoria da Alliança Liberal

(Conclusão da 1ª pagina)

dor Pedro Dias Guimarães e deputado Café Filho.

O Comité Liberal distribuiu manifesto recommendando ao eleitorado livre votar nos candidatos liberaes. Os termos do mesmo documento causaram grande sensação visto serem redigidos com alta inspiração patriotica, causticando a situação presente em liguagem forte e vibrante. (A União).

MINAS GERAES

O sr. presidente João Pessôa recebeu o seguinte telegramma:

Minas Novas, 2 — Fiscalizei em nome de vossencia a terceira secção eleitoral desta cidade onde obteve vossencia trezentos e oito votos, contra vinte do dr. Julio Prestes. Antecipadamente me congratulo com o insigne parahybano pela victoria magnifica da Alliança Liberal, que importa a salvação da Republica. Saudações — Pedro Anisio Maia, promotor justiça.

—

O sr. presidente João Pessôa recebeu do sr. Francisco Xavier Junior, illustre conterraneo e antigo director da Instrucção Publica, expressivos cumprimentos pela victoria da causa liberal.

—

Ante-hontem, o sr. presidente João Pessôa, ao terminar a assignatura do expediente do Palacio do Governo, sentiu-se ligeiramente incommodado de saúde, indo repousar em sua residencia em Tambiá.

Por esse motivo s. exc., como era do seu desejo, não recebeu pessoalmente a extraordinaria manifestação de regosijo do povo desta capital, pelo triumpho da Alliança Liberal nas eleições de 1°. de março.

—

A proposito das eleições de 1°. de março o sr. presidente do Estado recebeu os seguintes telegrammas:

Piancó, 5 — Parabens nossa victoria. Saudações — Felizardo Leite.

São João do Rio do Peixe, 7 — Sciente conhecido resultado eleições. Effusivas e sinceras felicitações amigos pedem v. exc. mandar diariamente os resultados. Saudações — Padre Cyrillo de Sá.

S. José de Piranhas, 6 — Recebi hoje o telegramma do dia três. Aceite vossencia minhas effusivas congratulações pela victoria da Alliança Liberal, á nossa santa causa. Deus não nos desamparará. Respeitosas saudações — Malaquias Barbosa.

Patos, 7 — Muito agradecido pela noticia respeito do pleito. Saudações cordiaes — Miguel Satyro.

S. José de Piranhas, 7 — Sciente telegramma muito bem aguardo resultado completo. Respeitosas saudações — Juvencio Andrade.

De accôrdo com os resultados já conhecidos e com a media de comparecimento do eleitorado mineiro ás urnas do dia primeiro, O JORNAL organizou um quadro da votação total do paiz, usando de estimativas baixas, o qual dá a victoria ao sr. Getulio Vargas

RIO, 17 — "O Jornal" publicou hoje o seguinte resultado do pleito presidencial da semana passada, apurado de accôrdo com os dados até agora fornecidos por todos os governos estaduaes e pelas estimativas mais verosimeis das secções eleitoraes de Minas e do Rio Grande do Sul que ainda não forneceram resultados: Getulio Vargas, 710.863 votos; Julio Albuquerque, 688.051.

Explicando o modo por que organizou esse quadro, servindo-se de estimativas, "O Jornal" diz que os boletins eleitoraes que são enviados ao sr. Antonio Carlos, contendo os resultados dos municipios do interior e dos outros Estados, são muito retardados pelo Telegrapho, cujas agencias transmittem em primeiro logar os resultados fornecidos pelo Cattete, pelo ministerio da Justiça e pela Concentração Conservadora.

Pelos totaes até agora conhecidos e pela media do comparecimento do eleitorado, tirada dos resultados já conhecidos, espera-se que a votação de Minas, que ainda não foi divulgada, chegue no minimo a 350.000 suffragios, acreditando-se nas rodas officiaes, porém, que suba a 400.000, o que fará augmentar aquelle total previsto.

Os cangaceiros de José Pereira tentando convulsionar o sertão

O heroismo de dois officiaes da policia parahybana no combate aos bandidos

O sr. secretario da Segurança Publica recebeu os seguintes telegrammas:

PATOS, 7 — Tenho obtido ultimamente detalhes interessantes sobre o combate de Teixeira. Os tenentes Lyra e Guedes, como desafio, avisaram a uma trincheira de bandidos que iriam os dois, sem soldados, fazel-os correr. De facto, partiram contra a trincheira, que era defendida por uns 30 cangaceiros. E, a tiros de fuzil, tomaram-na, pondo os bandidos em debandada, ficando alguns delles feridos. Ha outros detalhes que irei informando depois.

A bravura dos tenentes Guedes e Lyra assombrou a toda gente. Entre os bandidos ha um verdadeiro pavor, não escondendo os prisioneiros, que fizemos, o medo visivel dos alludidos officiaes. Saudações — **Severino Procopio, delegado geral.**"

PATOS, 7 — Telegraphistas de Teixeira receberam ordem superior de abandonar urgente a estação alli. Esses funccionarios nunca se queixaram de falta de garantias. Caso seja por esse motivo determinado o abandono da repartição acho necessario protestar vehemente, porque não ha razão para esse alarme. Os bandidos estragaram varios trechos da linha, porém varias partes foram restabelecidas, prestando a força publica todo o apoio no sentido daquelles funccionarios promoverem o restabelecimento da linha. Diante da situação de plenas garantias tudo faz crer que, positivando-se o abandono da estação, por ordem superior, obedece a um plano indisfarçavel dos politicos inimigos da Parahyba. Saudações — **Severino Procopio.**

—

O sr. presidente do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Teixeira, 6 — Dr. João Pessôa — Os cangaceiros hontem, ás 12 horas, logo após cortarem fio telegraphico atacaram esta localidade. Depois de três horas e meia de renhido tiroteio recuaram, repellidos pela acção heroica da policia. Acaba de chegar aqui o nosso correligionario Ananias que fôra prisioneiro do grupo, declarando que no combate sahiram feridos diversos faccinoras e dois estão se ultimando. — Respeitosas saudações — Quintino Leite.

—

O sr. presidente João Pessôa recebeu o seguinte telegramma de offerecimento de serviços, em face da situação de perturbação da ordem nos sertões parahybanos:

"Parahyba, 7 — Exmo. sr. presidente do Estado — Em virtude dos ultimos acontecimentos no sertão do nosso Estado, ameaçado pelo caudilho José Pereira, v. exc. póde contar com todo o meu esforço e offereço-me para fazer a vanguarda da columna que manterá a ordem publica contra o banditismo. Todo parahybano digno deve defender o seu Estado, porque defendendo-o, é defender o seu lar. Respeitosas saudações — **Antonio da Silva Barros.**

—

Publicamos a seguir varios documentos que elucidam a perturbação da ordem promovida na zona sertaneja por José Pereira.

Trata-se de cartas dirigidas á autoridade policial ou ao proprio scelerado chefe do cangaço de Princeza, estas ultimas apprehendidas pela policia em poder de portadores:

"Sant'Anna, 3-3-930. Illmo. sr. delegado regional. Saudações. Aviso a v. s. que hontem ás 5 horas da tarde o commandante reuniu o pessoal para sahir a chamado do cel. José Pereira, não sei se será verdade, pois, tenho procurado saber o seu paradeiro e não foi possivel ser verificado. Outrosim, estou sozinho aqui no povoado a fim de evitar saques no commercio como se tem visto em varios pontos. Peço que sempre avise, pois só sabemos de alguma coisa quando vem particulares. Sem mais sou de v. s. cdo. att°. (Assg.) Odilon Nicolau, sub-delegado de policia".

"Tenente Arruda. Saudações. O pessoal do cel. ainda permanece aqui, muito calmo, as familias todas amedrontadas, e fóra da rua; estão falando em retirar-se de dentro da rua; consta que em Pedra Picada tem 70 homens e aos redores de Misericordia tem mais de 100, assim disse o cel. Antonio Pereira que esteve aqui á noite e passou até hoje pela manhã, seguindo para Princeza a fim de assumir o commando de forças alli. Eu estou garantindo as casas commerciaes, pedindo a elles para não fazerem insolencia aqui, os quaes, como já disse acima, estão na mais perfeita paz; como tambem elles tendo mandado umas cartas para Princeza o portador fugindo para ahi causou indignação a elles, estando todos mal satisfeitos. Tudo sem a menor alteração. Responda alguma cousa. Do amigo certo, Odilon Nicolau. Sant.Anna, 2-3-930".

"Cel. José Pereira. Saudações. Estou desde ante-hontem aqui, fui bem recebido pela população, mas devido aos annuncios as familias estão se retirando do povoado.

Bem digo segundo não ter havido eleição aqui, estamos esperando noticias que vêm forças de Piancó nos atacar, tudo sempre?... Segundo não tem atrahido nas evoluções que estou intimado que é para nos intimidar?... Mas como sabe sempre estamos tomando nossas posições. Portanto é preciso nos mandar reforço para podermos resolver o que venha. Isto, até que se realize a justificação de não ter havido a eleição pois pelos documentos juntos verá. O fiscal Candido Netto está aguardando ordens para recorrer ao cap. Tolentino. Portanto estamos aguardando suas inteiras ordens, portanto nos mande reforço para proseguimos até as suas intenções e ordens. Sem mais do comp. obrdo. e crdo., Sinhô Salviano. Sant'Anna de Garrotes. 1-3-930.

"S. Anna. 1 de março de 1930. Illmo. sr. cel. José Pereira. Saudações. Estivemos aqui hoje para fazer a eleição mais não houve, foram tudo em paz, e como sabe sou seu sempre não tem amigo o que dizer, o povo adheriu quasi todo foi o motivo de não querer fazer a eleição, o amigo Horacio e major Sinhor dirá. O compadre e creado, João Sabino da Silva".

"Amigo João Bernardino. Saudações. Mande-me o reforço d'ahi para aqui, pois estamos recebendo noticias que vamos ser atacados pelo Piancó. Portanto estamos neste povoado nestas condicões. Não hove eleição. Os animos estão exaltados e o pessoal do major Innocencio, tambem mande para aqui este como sem falta. Está ahi na Jurema, junte tudo e mande. Do amigo como sempre, Horacio Virgolino".

Mais uma mentira do perrepismo desmoralizada

Está a Parahyba toda convencida de que os perrepistas mentem por doença, por necessidade organica.

Ha poucos dias o orgam de desembargador Heraclito vehiculou a noticia de que as familias de seus minguados correligionarios estavam abandonando Alagôa Nova, por falta de garantias.

Hoje, desmascarando mais essa infamia dos homens que venderam a penna ao govêrno paulista, por não terem mais consciencia nem dignidade para negociar, publicamos abaixo o vehemente protesto das familias de Alagôa Nova dirigido a esta folha:

"Srs. Redactores d'*A União* — Parahyba — Acabamos de lêr o telegramma transmittido desta villa ao *Diario da Parahyba*, denunciando afastamento de familias de seus lares, promovido por correrias feitas pela policia, além de outros factos que attentam contra a ordem publica.

Protestamos contra essas inverdades transmittidas e asseveramos debaixo de nossa responsabilidade que, em Alagôa Nova, como sempre, reina a melhor harmonia, havendo garantias, sem distincção. Como testemunho do que dizemos, lembramos que as distinctas familias dos perrepistas exaltados desta villa, srs. Pedro Rocha, Ignacio Sobral, João Mariz, Pedro Marinho, Bento Salvador, Ivo Galdino e Severino Cesar, aqui permanecem, gosando de todo acatamento e respeito.

Viva a Liberdade! Viva a Alliança Liberal!—Alagôa Nova, 3 de março de 1930. — Maria Assumpção de Araújo, Pereira, Esther Assumpção, Josepha Barbosa de Souza, Ignacia Barbosa de Souza, Maria José de Souza, Esther Roméro Leal, Maria do Carmo Leal, Maria Leal, Therezinha Martins, Anna Gonçalves de Almeida, Therezinha Collaço Leite, Izaura Portella de Mello, Beatriz Portella de Mello, Gercilia Portella de Mello, Anaticlina Leal, Maria Leal, Maria do Carmo Guimarães, Nathercia Guimarães, Hosannah Cordeiro, Joannita Cavalcante, Maria do Carmo C. da Silva, Idalina Cavalcante, Cléa Caldas de Oliveira, Nini Collaço Barros, Nena Collaço Torres, Maria T. Leite, Maria P. da Silva, Galdina Luna Silva, Josepha Luna da Silva, Maria José Barros, Honorina Silva Barros, Rita Olindina, Izabel Nery, Ignacia Pereira Araujo, Elvira Pereira de Araujo, Casterina C. de Menezes Barros, Maria Paula, Maria José Maracajá, Severina Maracajá, Maria de Lourdes Maracajá, Noemi S. d'Assumpção, Severina de Assumpção, Odila de Farias Machado, Elvira Cavalcante Moura".

DESPORTOS

CABO BRANCO SPORT CLUB: — O director desportivo dessa aggremiação pébolistica convida, por nosso intermedio, os respectivos quadros, a fim de darem rigiroso treino amanhã, pela manhã, no campo de Trincheiras.

Com o Telegrapho Nacional do Rio Grande do Norte

Chegam-nos informações reiteradas de Natal, segundo as quaes se verificam que o Telegrapho Nacional alli está retendo immotivadamente os telegrammas expedidos pelos chefes do movimento liberal, ao mesmo passo que trunca de modo a tornar quasi irreconheciveis os despachos que aos mesmos são endereçados.

Os nossos correligionarios da vizinha metropole do norte nas suas communicações com a Parahyba estão se servindo, ultimamente, do telegrapho da "Great Western", certos de que se as confiarem ao Nacional soffrerão os mais injustos retardamentos.

E' para lamentar, por muito que hajam baixado os creditos dos departamentos federaes que soffreram a influencia nefasta do reaccionismo politico, que os mesmos se extremem nesse tratamento differente a cidadãos que apenas têm a coragem de manifestar as suas idéas, num ambiente de intolerancia e brutalidade policial, como é o Rio Grande do Norte, sob o guante do seu actual governo.

Nós, daqui, expressamos o nosso protesto contra essa indignidade, e só nos consola a certeza de que o Brasil estará a 15 de novembro redimido dessa truculenta mentalidade politica que ora o infelicita. E então os responsaveis por tantas perseguições, os homens de estopa que se prestaram a todos os caprichos do poder, surgirão á tona para a devida punição.